



Unidade de Apoio, Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Plano Atividades 2025

maio 2025



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Atividades 2025

PROPRIEDADE

Copyright © Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
Documento não controlado após impressão

AUTOR

Unidade de Apoio, Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

PAGINAÇÃO

Gabinete de Acompanhamento de Gestão,
e de Comunicação, Imagem e Design

CONTACTOS

Av. D. João II, nº 1.8.01
Edifício H - Campus da Justiça
Parque das Nações
1990-097 Lisboa

T. 217 985 500

F. 217 817 693

irn.justica.gov.pt/ | geral@irn.mj.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

2025/05

Versão eletrónica disponível em:

irn.justica.gov.pt



Índice

Nota Introdutória	6
O IRN, I.P.	13
Apresentação	13
Valores e Princípios	13
Estrutura Orgânica	16
Organograma dos serviços centrais	17
Organograma dos serviços centrais de registo e serviços desconcentrados.....	17
Enquadramento	19
ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	23
Plano de atividades de 2025	23
Atividades a desenvolver no que concerne aos objetivos operacionais (QUAR 2025).....	25
Unidades Orgânicas	38
Atividades planeadas e Planos anuais e plurianuais	38
Participação em projetos de âmbito nacional e internacional.	55
Parcerias com entidades externas e representação em Grupos de Trabalho.....	57
Projetos PRR	61
Os nossos Recursos.....	65
Recursos Humanos	65
Recursos Financeiros	67
Recursos Tecnológicos	69
Recursos Materiais	72
O que será o IRN em 2026.....	77



Controlo de Documentos – Registo de alterações

Data	Versão	Descrição de alteração
maio 2025	1 ^a	-----

Nota Introdutória



Nota Introdutória

O Plano de Atividades constitui um dos instrumentos de referência ao dispor da gestão dos órgãos e serviços da Administração Pública, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), consignado na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Consubstanciado por um conjunto de atividades e projetos que o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN) se propõe desenvolver ao longo do ano de 2025, o Plano foi elaborado através de um método participativo que envolveu toda a organização e delineado a partir do Programa do XXIV Governo Constitucional.

O IRN continua empenhado com o princípio da melhoria contínua dos serviços de registo nas diversas áreas de atuação, mediante a otimização dos seus recursos tecnológicos, instalações, equipamentos e dos recursos humanos, tendo sempre em vista a satisfação dos cidadãos e empresas que diariamente interagem com as Conservatórias de registo, Espaços de Registo e Lojas do Cidadão.

Visto que o Plano de Atividades constitui uma ferramenta de planeamento flexível, o mesmo é, por isso, permeável a ajustamentos e medidas corretivas, estritamente necessárias, que se justifiquem em função de alterações conjunturais, de circunstâncias não previsíveis designadamente ao nível das políticas públicas ou alterações legislativas.

Necessariamente, o QUAR e o Plano de Atividades refletem linhas de orientação direcionadas à boa gestão dos trabalhadores e satisfação dos cidadãos.

Segundo essa estrutura estes documentos preveem:

- a) **Objetivos de boa gestão dos trabalhadores**, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;
- b) **Objetivos relacionados com a avaliação pelos cidadãos**, utilizadores ou clientes do serviço, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas ou, na ausência desta condição, com a avaliação por outras partes interessadas, nomeadamente entidades públicas.
- c) **Objetivos relacionados com a diminuição da pressão sobre os serviços através da canalização de atos para canais digitais**, associados à disponibilização de novos serviços e à redução dos atrasos na realização de registos nas várias áreas de intervenção do IRN.
- d) **E objetivos relacionados com a concretização de**, designadamente:
 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
 - Implementação de ações no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário;
 - Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP).



- A Estratégia Digital Nacional com medidas concretas no âmbito da digitalização do país e que traça um compromisso de Portugal com o cumprimento das metas da União Europeia estabelecidas na Década Digital, convocando a digitalização de todos os serviços públicos essenciais, nomeadamente através da Resolução de Conselho de Ministros nº 86/2024, de 9 de julho, e o Decreto-Lei nº 49/2024, de 8 de agosto.

Para a determinação do peso de cada objetivo e a decisão sobre a respetiva relevância, adotou-se a linha de orientação dos últimos anos, que remetem para a responsabilidade dos serviços e organismos, no âmbito do seu poder gestor.

Neste contexto, deu-se especial preponderância à avaliação do serviço pelos cidadãos e nessa medida, o QUAR também condiciona, naturalmente o Plano de atividades.

Assim, considerando os objetivos estratégicos deste Instituto, designadamente, aumentar a satisfação do cidadão, reforçar a cooperação e interoperabilidade, modernizar os espaços de trabalho e de atendimento e contribuir para a satisfação dos recursos humanos, verificámos que a interoperabilidade entre os sistemas continua a ser o fator essencial, incrementando a intensificação das possibilidades e facilidades que o atendimento à distancia propicia, permitindo o estabelecimento de canais alternativos de atendimento e a desmaterialização de processos, opera a redução dos custos de contexto com melhorias diretas para o cidadão, evitando deslocações e os encargos associados (tempo e despesa), mas também para os trabalhadores dos registos, reduzindo o tempo de tramitação e execução dos pedidos, promovendo a agilização dos procedimentos.

Do mesmo modo, não podemos ignorar que as atividades do IRN, para o ano de 2025, estão diretamente focadas para a execução dos projetos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que possui especial incidência nos ciclos de vida e nas medidas emblemáticas estabelecidas, tendo por base a visão e objetivos estratégicos e operacionais do IRN.

Numa primeira linha, o IRN encontra-se organizado em **4 áreas de especialização**, que designamos por Ciclos de Vida, existindo ainda **uma área transversal** que garante o alinhamento entre todos, detalhando as necessidades de funcionalidades ou de produtos que possam ser desenvolvidos de forma unificada e que impactam todo o IRN.



Empresa

Apoia as Entidades Coletivas, nomeadamente em situações de constituição, insolvência ou dissolução e extinção. Oferece também serviços de apoio à gestão.

Cidadão e Nacionalidade

Opera num conjunto de serviços para cada momento da vida do cidadão: nascimento, identificação civil, casamento, divórcio, óbito, heranças, certificado sucessório europeu, partilhas do património conjugal e por morte, mudanças de sexo e de nome.

Prédio

Promoção da situação jurídica dos prédios e garantia da segurança do comércio jurídico imobiliário.

Bens Móveis

Registo dos bens móveis, nomeadamente veículos, embarcações, barcos, navios, máquinas industriais com matrícula.

Transversal

Área Transversal que garante o alinhamento entre todos os Ciclos de Vida, assegurando a implementação de funcionalidades, tecnologias ou produtos que estão a ser desenvolvidos e que impactam todos os Ciclos de Vida.

Projetos PRR

Por outro lado, no contexto do PRR, o IRN tem um **total de 14 Projetos/Subprojectos PRR**, e a gestão dos Projetos/Subprojectos PRR ocorre através da sua associação a um total de mais de 30 projetos internos, que designámos de medidas emblemáticas e que fazem parte de um conjunto mais alargado de grandes projetos, contabilizando cerca de 70 atividades.

No que concerne aos projetos principais, temos 14:

63.1	Registo comercial
63.2	Registo Civil
63.3	Registo predial
63.4	Registo Automóvel
66.1	Ciclo de vida da empresa 2.0: criação, gestão, encerramento, recuperação
66.2	<i>e-Residence</i> para estrangeiros, desenvolvimento da plataforma e adequação legislativa
66.3	Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)
67	Sistemas de Informação para Fundações
68	Cartão do Cidadão: Soluções alternativas de atendimento
86	Renovação do parque de máquinas de recolha biométrica do Cartão do Cidadão
69	Plataforma Registo da Nacionalidade



32	Desenvolvimento de serviços digitais de registo para portugueses no Mundo
33.2	Evolução da área de serviços digitais para Registos
70	Sistema Integrado de Gestão e Monitorização da Atividade de Registos

Dada a sua relevância para a renovação e reforma da atividade do IRN, que permitirá alcançar também objetivos estratégicos e operacionais, foi dedicado, neste documento, um capítulo que destaca alguns dos projetos a executar, onde se dará maior pormenor às questões que os mesmos suscitam e aos desafios que encerram.

Medidas Emblemáticas do IRN

Como já atrás foi mencionado, tendo por base a visão e objetivos estratégicos e operacionais do IRN, foram estabelecidas **72 medidas emblemáticas** que visam definir o motivo pelo qual existem as iniciativas de adaptação de legislação e iniciativas de implementação de soluções tecnológicas, alinhadas com a dimensão Transição Digital do programa do PRR:

Empresa

12 medidas, incluindo:

- Atos Pré-Preparados e Livros de Atas Digital
- Sucursal Online
- Registo da Empresa mais integrado
- Simplificar a Ficha de Registo

Cidadão e Nacionalidade

12 medidas, incluindo:

- Declaração de Óbito Online
- Integração entre o Sistema do CC e Entidades Responsáveis por Investigação Criminal
- Interoperabilidade Registo / Notariado
- Divórcio mais Simples
- Registo do Cidadão
- Pedido único para CC e Passaporte
- Processo de Casamento mais Eletrónico

Prédio

8 medidas, incluindo:

- Certidão de Registo com mais Informação
- Pedidos de Certidões Simplificadas
- Renda Pronta

Bens Móveis

11 medidas, incluindo:

- Desmaterializar o registo de navios e embarcações e criar um sistema integrado
- Interoperabilidade entre a ASF e o IRN para acesso ao seguro válido
- Pedido de Registo mais Simples
- Criação de uma plataforma para registo de bens móveis



- Procedimento simplificado para extinção de reservas

Considerando os múltiplos projetos/medidas/ações já em curso ou projetados para serem iniciados a breve trecho, e os recursos disponíveis, o IRN pretende caminhar para uma mudança significativa, quer quanto à respetiva orgânica e modelo de atendimento/funcionamento dos seus serviços de identificação civil e de registo, quer, designadamente, em matéria de atualização/renovação tecnológica e de introdução de uma nova política de gestão de recursos humanos.

O Conselho Diretivo, mantém-se empenhado na adoção de medidas direcionadas à melhoria dos espaços de atendimento do cidadão e de trabalho, mais eficientes, seguros, agradáveis, mas também, mais acessíveis e inclusivos, e consequentemente reforçar a imagem do IRN junto dos cidadãos.

Por último, e igualmente importante, o Conselho Diretivo mantém o firme propósito de reforçar os recursos humanos nos serviços de registo, designadamente, nas carreiras especiais, rejuvenescendo o seu capital humano e permitindo que os serviços de registo tenham um acréscimo de trabalhadores, que assegurem as múltiplas atividades que os cidadãos nos requisitam diariamente, com garantia da segurança jurídica.

O IRN, I.P.

2.1

Apresentação



O IRN, I.P.

Apresentação

Missão

O Instituto dos Registos e do Notariado, abreviadamente designado de IRN, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 148/2012, de 12 de julho, alterado pela Lei nº 89/2017, de 21 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 02 de junho, tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de identificação e registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação civil, da concessão e emissão de passaportes, da nacionalidade, dos registos civil, predial, comercial, de bens móveis, de pessoas coletivas e do beneficiário efetivo e da emissão de certificado sucessório europeu.

Visão

Ser o serviço público em que as pessoas mais confiam.

Valores e Princípios

Segurança

Priorizamos um conjunto de competências e valências que promovem o rigor, qualificação e seriedade dos trabalhadores, contribuindo para o elevado valor de segurança jurídica presente em cada ato.

Acessibilidade

Privilegiamos e promovemos a acessibilidade pelos cidadãos e empresas, inclusive no acesso à distância aos nossos serviços e, por outro lado, salvaguardamos a autonomia técnica dos nossos trabalhadores, incentivamos a uniformização procedimental, com o objetivo de obter respostas mais céleres e a aumentar níveis de satisfação dos nossos clientes.

Cooperação

Temos um espírito de equipa que se estende à nossa relação com o exterior: de colaboração no sentido da melhoria, partilha de conhecimentos e inovação contínuas.

Otimização de recursos

Introduzimos práticas de otimização dos nossos recursos, com vista a uma maior eficiência interna, reorganização dos modelos de atendimento e maior comodidade para os trabalhadores e para os cidadãos. Procuramos as melhores soluções em termos de instalações e de aplicação



dos recursos financeiros e materiais, promovendo o seu reaproveitamento, não só numa lógica economicista, mas de proteção ambiental.

2.2

Estrutura Orgânica



Estrutura Orgânica

O IRN compreende:

- Serviços centrais, organizados em unidades orgânicas nucleares e flexíveis.
- Serviços de registo, que incluem os serviços desconcentrados e os serviços centrais de registo.

São órgãos do IRN:

- Conselho Diretivo, composto por um presidente, por um vice-presidente e por um vogal.
- Conselho Consultivo.

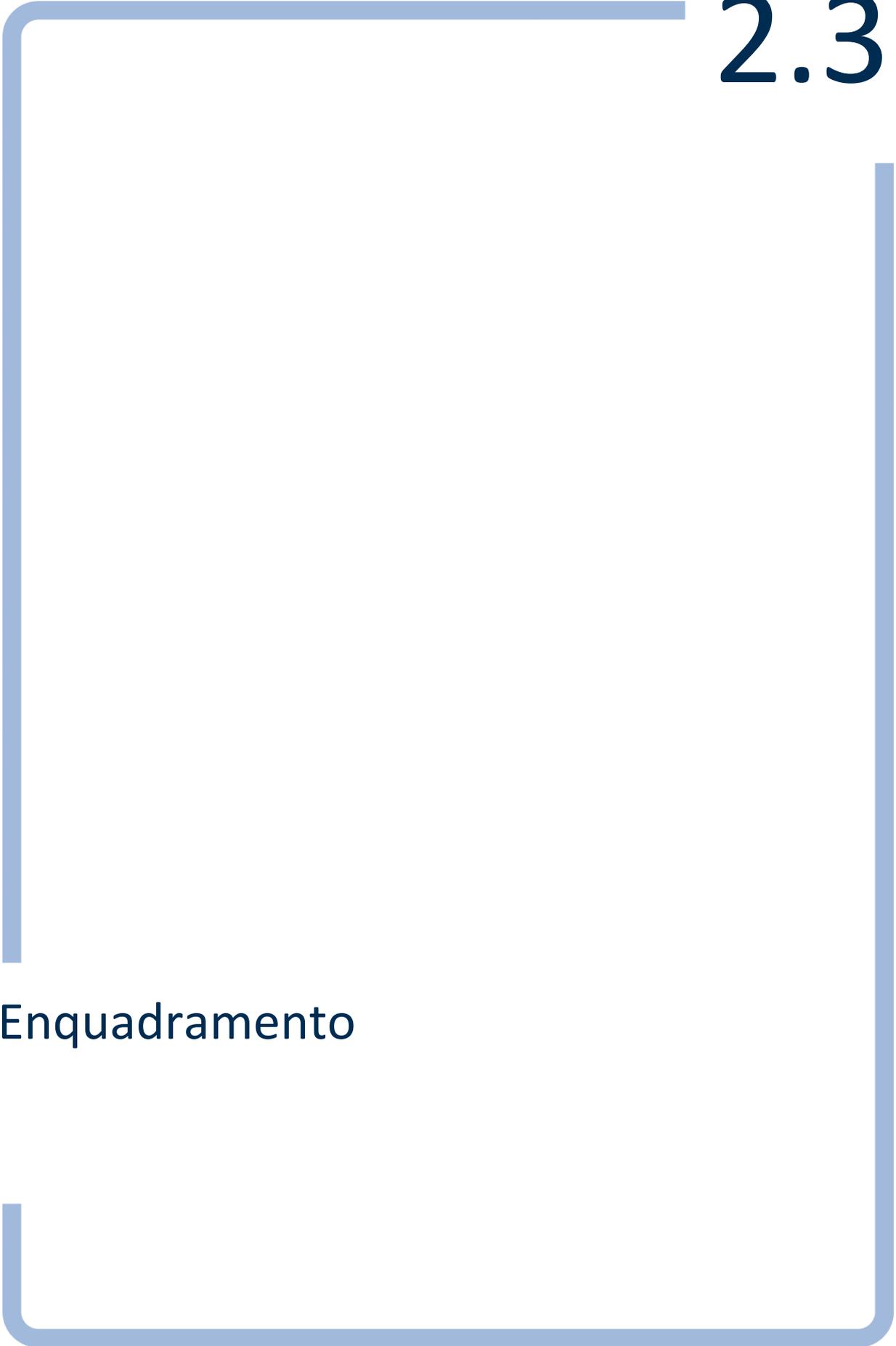
A estrutura interna é composta por dezasseis unidades orgânicas, sendo cinco nucleares (designadas Departamentos) e onze flexíveis (designados Setores e Gabinetes).

As Unidades Orgânicas nucleares são:

- O Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo (DGATJ).
- O Departamento de Recursos Humanos (DRH).
- O Departamento Financeiro (DF).
- O Departamento de Identificação Civil (DIC).
- O Departamento Patrimonial (DP).

A sua estrutura orgânica está estabelecida nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho;
- Estatutos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., aprovados pela Portaria n.º 387/2012, de 29 de novembro;
- Deliberação n.º 819/2020, publicada no Diário da República n.º 163/2020, Série II de 2020-08-21;
- Deliberação n.º 237/2021, publicada no Diário da República n.º 45/2021, Série II de 2021-03-05.
- Deliberação (extrato) n.º 1131/2024, de 27 de agosto, publicada no Diário da República n.º 165/2024, Série II de 27/08/2024.



2.3

Enquadramento



ENQUADRAMENTO

Para preparação do Plano de Atividades do IRN, atentas as especiais funções junto dos cidadãos e das empresas, visto que grande parte dos nossos serviços são dirigidos diretamente à satisfação de necessidade dos mesmos, estamos atentos ao Programa do XXIV Governo Constitucional (2024-2028).

Neste contexto, considerámos como especial fundamento na preparação do plano, o acesso e a melhoria dos serviços de registo, reforçando a disponibilização digital dos serviços passíveis de serem prestados desta forma, mas mantendo-se a opção de atendimento presencial, em salvaguarda da inclusão e da proteção de grupos mais vulneráveis e com menores níveis de literacia digital e com menor acesso a ferramentas digitais. E nessa medida, também se mostra fundamental manter e reforçar a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos.

Estas preocupações estão bem patentes nos diplomas seguintes - Resolução de Conselho de Ministros nº 86/2024, de 9 de julho, e o Decreto-Lei nº 49/2024, de 8 de agosto.

Este Plano mantém um foco especial no Cidadão e nas Empresas, dando primazia à melhoria contínua dos nossos sistemas e processos. A aposta estratégica recai sobre a ampliação e aperfeiçoamento dos serviços à distância, promovendo uma transformação significativa na forma como os cidadãos acedem os serviços de registo. O objetivo é agilizar e otimizar o atendimento, oferecendo soluções práticas e convenientes que eliminam a necessidade de deslocações físicas e longas filas de espera.

A execução dos projetos desenvolvidos no âmbito do PRR, representa a oportunidade para desenvolver e melhorar, juntando todos os interlocutores, de forma a pensar no futuro do IRN, I.P., reforçando o compromisso com a eficiência, a acessibilidade e a modernização, garantindo que cada cidadão e empresa possa usufruir de serviços de registo com maior comodidade, rapidez e simplicidade.

O ano de 2025 será um ano de consolidação e concretização deste grande projeto de mudança, que sem dúvida melhorará a relação do IRN com os cidadãos e as empresas e permitirá otimizar a gestão dos recursos internos deste instituto.

Tipificação dos clientes

O IRN está presente na vida dos cidadãos desde o seu nascimento até ao seu óbito. Do mesmo modo, está presente na vida das pessoas coletivas, empresas, fundações, cooperativas, conferindo-lhes existência jurídica e conformando os seus atos.

Os seus serviços estão disponíveis fisicamente em todo o território nacional continental e nos Açores, pelo que é conhecedor das diferentes realidades sociodemográficas no país. Na sua atividade, o IRN, através dos seus serviços desconcentrados tem revelado sempre grande capacidade de adaptação aos diferentes contextos do país, assumindo uma posição



simultaneamente de proximidade e de inovação junto das diferentes comunidades no território português.

Elaboração do PA e mecanismos de participação

No IRN a elaboração do Plano de Atividades reflete o QUAR e os objetivos aí definidos, bem como o PRR e o que se pretende para o IRN no futuro.

Adicionalmente, e no contexto das atividades transversais desenvolvidas pelos diversos departamentos e unidades orgânicas que compõem o IRN, I.P., são identificadas atividades que não incidem diretamente sobre as valências de registo, mas que são imprescindíveis para a boa gestão de qualquer organização.

Através da participação das unidades orgânicas, chamadas a colaborar na construção dos documentos estratégicos, foi possível concretizar as atividades a desenvolver e contemplar um conjunto de objetivos operacionais, para os quais estão definidas estratégias e táticas com o intuito de garantir a sua execução ao longo do ano.

Aos objetivos, estão ainda associados indicadores que expressam o grau de cumprimento de cada objetivo, o que vai permitir reajustar, sempre que necessário, as ações a implementar para garantir o seu cumprimento.

Serviços e Produtos

Estamos presentes em todos os eventos de vida das pessoas, como o casamento, o divórcio, a regulação de responsabilidades parentais, a aquisição de um automóvel, a compra de uma casa e a sua hipoteca, a criação de uma empresa, a obtenção de nacionalidade, a herança de bens, o registo de testamentos, têm a intervenção de conservatórias, que registam, autenticam e garantem a segurança jurídica. Através da emissão de certidões, fazemos prova de factos jurídicos relevantes para o cidadão.

Orientação e Gestão Estratégica

3.1

Plano de Atividades de 2025



ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Plano de atividades de 2025

O Plano de Atividades permite que os trabalhadores e os cidadãos apreendam a orientação estratégica delineada para este Instituto, em cada ano.

Este Plano baseia-se na metodologia do *Balance ScoreCard* (BSC), criada nos anos 90 para adaptar os modelos de gestão das empresas aos novos desafios.

O Quadro de Avaliação e Responsabilidade é uma forma visual e prática de monitorizar e avaliar os objetivos propostos para este ano.

Para o ano de 2025, estão previstos quatro objetivos estratégicos e sete objetivos operacionais.

Objetivos Estratégicos (OE):

- Aumentar a satisfação do cidadão;
- Reforçar a cooperação e interoperabilidade;
- Modernizar os espaços de trabalho e de atendimento;
- Contribuir para a satisfação dos recursos humanos;

Com vista a **aumentar a satisfação do cidadão**, estão contempladas iniciativas integradas que simplificam os processos e melhoram a experiência de interação com os serviços públicos disponibilizados pelo IRN.

Foram previstas no QUAR várias medidas de concretização deste objetivo estratégico. O aumento da disponibilização de serviços online, cobrindo todos os serviços que não necessitam de presença física do requerente; aumentar o número de serviços de registo que passam a receber processos no âmbito do comercial online e o desenvolvimento de atividades que visam trazer mais eficiência à análise dos processos e a desejada diminuição do número de pendências dos pedidos de nacionalidade, são disso exemplo.

Paralelamente, ações de comunicação direcionadas a cidadãos, empresas e profissionais promovem o esclarecimento e a adesão a essas melhorias. A entrada em produção das novas funcionalidades do novo Cartão de Cidadão promoverá a usabilidade deste documento e dos serviços digitais. Por fim, a recolha de dados no âmbito do Índice Geral de Satisfação dos clientes externos, com os canais de atendimento atualmente disponibilizados, permite avaliar o impacto dessas ações e orientar ajustes contínuos para maximizar a satisfação dos cidadãos.

No que concerne ao reforço da **cooperação e interoperabilidade**, pretende-se que o IRN (internamente) e outras entidades tenham uma política de maior integração e eficiência nos serviços prestados. De facto, a implementação de um novo canal digital, que permitirá que os processos especiais de registo, apresentados no BUPI, sejam remetidos para o IRN de forma desmaterializada, por interoperabilidade, é uma mais-valia.



No que concerne à divulgação e realização de ações de formação de promoção do conhecimento nas diversas áreas de registo e áreas conexas, reforçamos a capacitação dos profissionais de registo para a modernização dos serviços público. O desenvolvimento de iniciativas de cooperação com países de Língua Oficial Portuguesa e a participação em projetos nacionais e internacionais, permite a abertura de novos horizontes, mantendo o IRN a par do que se faz nos registos, em todo o mundo e atualiza a nossa perspetiva sobre os mesmo, enquanto nos dá a conhecer modos de atuação em vários países e nos alerta para alguns procedimentos que podem servir para exemplo ou para serem introduzidas, desde logo, medidas preventivas e corretivas no nosso país.

Além disso, é prioridade aumentar o número de serviços de registo recetores de pedidos de Registo de Navios, e os encaminhem de forma desmaterializada para os serviços com competência de Backoffice, contribuindo para a modernidade deste registo, que ainda era totalmente elaborado em suporte papel.

Numa outra perspetiva, a **modernização dos espaços de trabalho e de atendimento** constitui outro objetivo estratégico do IRN. Este objetivo está orientado para melhoria da qualidade do serviço e a eficiência operacional, nomeadamente na renovação dos equipamentos para a recolha de dados biométricos nos balcões de atendimento de Cartão de Cidadão (CC) e Passaporte Eletrónico Português (PEP). Pretende-se igualmente, que a reorganização e rentabilização das instalações abranjam mais serviços de registo, bem como, que a realização de intervenções destinadas a melhorar as condições de conservação e funcionalidade das infraestruturas, assegurem ambientes de trabalho e de atendimento modernos e eficazes. Complementarmente, são implementadas ações de controlo interno para garantir a qualidade e a segurança dos processos, que abrange, não só a segurança jurídica, qualidade técnica-jurídica dos atos praticados, contabilidade, prevenção e combate ao branqueamento de capitais, segregação de funções, vertentes que influem o atendimento ao cidadão. Portanto, esta última atividade assume a veste de modernização do atendimento, prevenindo o controlo de medidas que influem sobre este fator.

Por último, a **satisfação dos recursos humanos** é fundamental para este organismo, visando criar um ambiente de trabalho seguro, ético e colaborativo. Para tal, aposta-se no aumento do número de instalações com medidas de autoproteção implementadas e na realização de eventos que visam o reforço, a aproximação e o espírito de equipa. Além disso, a realização regular de consultas de medicina do trabalho é um fator fundamental de cuidado da saúde e bem-estar dos nossos colaboradores. Neste Plano dedicamos um especial acompanhamento quanto ao índice geral de satisfação dos trabalhadores, quanto à utilização do novo Sistema de Gestão de Pedidos (tickets) do DRH, estimando-se que este venha a ser implementado na segunda metade do ano de 2025, que permite ajustar e melhorar continuamente os serviços internos, assegurando uma experiência mais satisfatória e eficiente por parte dos nossos recursos humanos.



Objetivos Operacionais (OO):

- Diminuir a pressão sobre os serviços através da canalização de atos para canais digitais e cumprimento de prazos legais na disponibilização dos serviços
- Melhoria das Instalações dos Serviços do IRN e dos Equipamentos
- Incrementar o conhecimento e cumprimento de obrigações legais decorrentes dos registos
- Aumentar o número de produtos/funcionalidades disponíveis e a produtividade dos SR
- Reforçar a presença do IRN nos contextos nacional e internacional
- Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos e a qualidade dos serviços
- Aumentar a satisfação dos recursos humanos

Atividades a desenvolver no que concerne aos objetivos operacionais (QUAR 2025)

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Parâmetro Eficácia: objetivos que têm por finalidade a produção de bens e/ ou serviços, na medida em que os mesmos atinjam ou ultrapassem os resultados esperados

OBJETIVO 1. Diminuir a pressão sobre os serviços através da canalização de atos para canais digitais e cumprimento de prazos legais na disponibilização dos serviços.

Indicador n.º 1

Número de serviços disponíveis no canal online

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
50%	300	150	GAGCID, COR e GSTI	PRR

Descrição

No âmbito do PRR está a ser implementada uma plataforma única de registos que integra uma camada de FrontOffice de serviços online, para todas as áreas de registo. Pretende-se alargar a disponibilização de serviços atualmente acessíveis online, cobrindo os serviços que pela sua natureza não necessitam de presença física do requerente.

Atividades

Identificação dos serviços que não necessitam de presença física do requerente.



Identificação, especificação e análise funcional dos novos serviços a disponibilizar online.

Desenvolvimentos aplicativos consentâneos com o objetivo do indicador.

Testes técnicos de validação da solução

Testes de aceitação pela linha de negócio

Integração dos novos serviços online no catálogo de serviços e no portal de serviços.

Indicador n.º 2

Número de conservatórias que diminuíram o tempo médio de realização de registos

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
25%	28	39	COR	Interno

Descrição

Este indicador permite prosseguir o aumento do número de serviços de registo que diminuíram o tempo médio para a realização dos registos, no período em avaliação, considerando os constrangimentos de recursos existentes.

Atividades

Implementação de medidas de recuperação nos serviços mais afetados, nomeadamente através de instrumentos de gestão concernentes à distribuição e redistribuição de pedidos de registo, trabalho extraordinário e cumprimento planos de recuperação.

Identificação casuística das causas do atraso no serviço de registo atenta a volumetria da procura e a capacidade de resposta.

Monitorização e reporte – semanal e/ou mensal – da produtividade do serviço face ao plano de recuperação traçado.

Identificação e elenco dos indicadores de monitorização da recuperação temporal média do serviço.

Indicador n.º 3

Percentagem de redução do número anual de processos de nacionalidade pendentes de decisão

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
25%	8%	0%	CRCentrais, ACP e COR	Interno

Descrição

Este indicador permite aferir a percentagem na recuperação das pendências dos processos de nacionalidade.

Atividades



Aferição do número de pendências e motivo concreto da pendência de processos de nacionalidade, por Balcão.

Identificação de tarefas concretas e âmbito processual de intervenção, para maior eficiência e eficácia na tramitação de processos de nacionalidade.

Implementação de mecanismos de extração automática de estatísticas no âmbito da nacionalidade para acompanhamento da produtividade dos balcões em modelo real time.

Implementação de linhas de orientação procedimental com vista à recuperação, tendo em conta o destino final do processo submetido a apreciação.

OBJETIVO 2. Melhoria das Instalações dos Serviços do IRN e dos Equipamentos

Indicador n.º 4

Percentagem de renovação de quiosques biométricos para atendimento de CC e PEP

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
20%	20%	0	UGRT	PRR
Descrição				
Reforço da percentagem de serviços de registo com os novos equipamentos para recolha de dados biométricos para o atendimento de Cartão do Cidadão e Passaporte Eletrónico Português, contribuindo para um atendimento ao cidadão mais eficaz e célere.				
Atividades				
Identificação das necessidades, procedendo-se à escola das máquinas, verificação de custos e fornecimento pelos fornecedores.				
Procedimentos contratuais com vista à aquisição de novos equipamentos de recolha de dados biométricos.				
Número de quiosques entregues nos serviços de registo identificados.				
Síntese do registo da entrega e colocação das máquinas nos balcões identificados.				

Indicador n.º 5

Número de serviços de registo abrangidos pela reorganização e rentabilização de instalações.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
20%	12	12	DP	OE
Descrição				



Medida que prevê a racionalização do património imobiliário, através da rentabilização de espaços e/ou o aproveitamento das instalações existentes, tendo em vista a redução de encargos para o IRN, I.P, bem como, a racionalização das frentes de atendimento de CC e PEP, junto dos serviços de registo de espécie predial, comercial e automóvel.

A redução da despesa pública com arrendamentos e outros encargos com instalações será prosseguida por via:

- (i) de uma gestão mais eficiente dos imóveis sob gestão do IRN, I.P., e do parque imobiliário sob gestão do IGFEJ (v.g., Palácios de Justiça), nomeadamente através da reinstalação de serviços de registo ou criação de espaços de arquivo em instalações do Estado.
- (ii) da celebração de novos contratos de arrendamento mais vantajosos para o IRN, I.P.
- (iii) da restituição de locados cuja manutenção dos respetivos contratos se mostre sem interesse para o IRN, I.P., na sequência de reorganizações funcionais e /ou, reinstalações dos serviços.

Atividades

Identificação de necessidades relativas à reorganização e/ou rentabilização de instalações, nomeadamente as situações que por aprovação da tutela autorize a fusão de serviços de registo.

Reorganização de instalações decorrentes de aprovação pela tutela da fusão de serviços de registo ou simples rentabilização de espaços, quer para a junção de serviços de registo em instalações comuns com efeitos diretos na redução de encargos do IRN, quer para o aproveitamento de espaços devolutos para uso dos serviços de registo.

Reorganização dos serviços de registo decorrente da sua participação em Lojas de Cidadão, bem como reinstalação de serviços em novos locados ou em instalações do Estado.

Procedimentos pré-contratuais de empreitada de obras públicas e de aquisição de bens ou serviços.

Listagem com a identificação dos serviços sujeitos à reorganização e rentabilização de instalações.

Indicador n.º 6

Número de intervenções (>5.000 euros) para melhorar as condições de conservação e funcionalidade das instalações dos serviços.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
30%	70	76	DP	OE
Descrição				

Melhorar as condições de conservação e funcionalidade das instalações dos serviços, com vista à melhoria das condições de trabalho e adequação das infraestruturas. Melhorar as



condições de conforto, funcionalidade e privacidade para trabalhadores e utentes dos serviços do IRN.

Atividades

Levantamento das necessidades, identificando os serviços de registo com necessidades de intervenções de valor superior a 5000€.

Procedimentos pré-contratuais de empreitada de obras públicas e de aquisição de bens ou serviços.

Listagem com a síntese das intervenções concluídas.

Indicador n.º 7

Percentagem de instalações com medidas de autoproteção implementadas.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
30%	65%	54%	DP	OE

Descrição

Aumentar o número de instalações de serviços de registo, onde estejam implementadas as medidas de autoproteção, de forma a manter as condições de segurança e dar uma resposta adequada numa situação de emergência, designadamente, limitando os riscos de incêndio.

Atividades

Atualização permanente da base de dados referente às medidas de autoproteção implementadas.

Formação de equipas de segurança nomeadas no âmbito da implementação das medidas de autoproteção.

Procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços de segurança no trabalho.

Relatório síntese das intervenções concluídas.

Parâmetro Eficácia: objetivos que têm por finalidade otimizar a utilização dos recursos públicos, enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados (mesma atividade com menos recursos; mesmos recursos produzem mais atividade).

OBJETIVO 3. Incrementar o conhecimento e cumprimento de obrigações legais decorrentes dos registos.

Indicador n.º 8

Número de ações de comunicação dirigidas aos cidadãos, empresas e profissionais.



Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
50%	15	12	GAGCID	Estratégia Govtech, Modernização Administrativa
Descrição				
Comunicar de forma eficaz sobre projetos em curso, inovações tecnológicas e serviços disponíveis. O objetivo é aumentar o conhecimento e melhorar o acesso de cidadãos, empresas e profissionais aos serviços disponibilizados pelo IRN.				
Atividades				
Desenvolver o plano de comunicação, realizar procedimentos contratuais, desenvolver e implementar campanhas de comunicação, criar conteúdos, criar e distribuir materiais informativos e promocionais, organizar eventos públicos e sessões informativas.				
Monitorizar desempenho dos canais digitais.				
Monitorizar e ajustar objetivos de comunicação.				
Relatório síntese com o número de campanhas implementadas.				

Indicador n.º 9

Número de ações de formação realizadas sobre registos e áreas conexas.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
50%	310	300	UAR	Interno Plano de formação
Descrição				
Promoção de ações de formação, dirigidas a todos os trabalhadores do IRN, I.P., com especial enfoque nas áreas de registo, mas também quanto a áreas transversais, por forma a garantir a qualidade no atendimento prestado, o rigor e celeridade nos procedimentos adotados pelos diversos departamentos que compõem a estrutura do IRN.				
Promoção de ações formativas necessárias à implementação das soluções aplicacionais do PRR, com vista à capacitação dos trabalhadores do IRN para a utilização da nova ferramenta de suporte aos registos.				
Atividades				
Levantamento das necessidades na área da Formação dos trabalhadores do IRN, I.P, nas diversas áreas de registo, bem como nas demais áreas conexas.				
Elaboração da proposta do Plano de Formação anual do IRN. I.P, para aprovação do Conselho Diretivo.				
Procedimentos contratuais da aquisição da prestação de serviços de formação.				
Execução do plano de formação aprovado.				
Divulgação das ações de formação, seleção dos trabalhadores inscritos.				
Relatório síntese das atividades realizadas.				



OBJETIVO 4. Aumentar o número de produtos/funcionalidades disponíveis e os resultados dos SR

Indicador n.º 10

Prazo da entrada em produção das novas funcionalidades do novo cartão do cidadão

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
30%	52	s/ histórico	DIC	PRR
Descrição				
Entrada em produção do <i>multipass</i> no novo cartão de cidadão, que permitirá a possibilidade de uso do cartão de cidadão em transportes públicos, bilheteiras e outros canais de uso.				
Atividades				
Continuação das reuniões de acompanhamento com as demais entidades envolvidas no processo.				
Data de entrada das novas funcionalidades do novo cartão do cidadão.				

Indicador n.º 11

Número de serviços que recebem e tramitam processos no âmbito do registo comercial online

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
35%	22	11	COR	Interno
Descrição				
Este indicador mede o número de serviços que durante o ano iniciaram a receção e tramitação de processos através do comercial online.				
Atividades				
Identificação dos serviços que na conjuntura registal nacional, indiciam melhores condições para iniciarem a tramitação de processos através do comercial online.				
Levantamento das condições físicas, tecnológicas e de recursos humanos existentes nos mencionados serviços.				
Elaboração de conteúdos formativos e indigitação de formadores.				
Apresentação institucional e formação aos novos serviços que irão tramitar processos do registo comercial no canal online.				
Acomodação do objetivo no catálogo dos objetivos SIADAP de 2025 para os serviços externos e implementação no terreno operacional identificado.				
Ponderação da distribuição de serviços online, pelo instrumento de redução/suspensão da distribuição do registo predial.				
Monitorização do desempenho.				

Indicador n.º 12



Prazo de implementação da interoperabilidade de Processos Especiais de Registo (PER), apresentados no BUPI.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
35%	52	s/ histórico	GSTI e CVP	Interno
Descrição				
Independentemente do canal escolhido para iniciar um Processo Especial de Registo, este dará entrada através da plataforma BUPI, sendo posteriormente comunicado ao IRN através de interoperabilidade. Prevê-se que esta interoperabilidade seja implementada durante o ano de 2025.				
Atividades				
Consolidação do levantamento funcional e especificações necessárias à implementação da interoperabilidade.				
Desenvolvimentos aplicativos necessários à implementação da interoperabilidade.				
Realização de testes.				
Relatório síntese das atividades realizadas.				

OBJETIVO 5. Reforçar a presença do IRN nos contextos nacional e internacional

Indicador n.º 13

Número de iniciativas de cooperação com países de Língua Oficial Portuguesa e de colaboração em projetos nacionais e internacionais.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
50%	16	12	APCD	Interno
Descrição				
Cooperação com entidades congêneres ou outras, nacionais ou estrangeiras, através da realização de iniciativas de forma a assegurar a representação em organizações internacionais no âmbito da missão do IRN.				
Atividades				
Iniciativas promovidas no âmbito da cooperação com entidades congêneres ou outras.				
Participação em projetos nacionais e internacionais.				
Relatório síntese das atividades realizadas.				
Listagem das iniciativas e das participações do IRN.				



Indicador n.º 14

Número de serviços que recebem pedidos de registo de Navios.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
50%	67	39	COR	Interno
Descrição				
Aumentar o número de conservatórias que recebe estes pedidos de registo, e os encaminham, de forma desmaterializada para os serviços com competência de B.O no âmbito do registo de Embarcações e Navios, com vista à tramitação de processos, procedendo-se à prévia informatização das matrículas de navios e embarcações.				
Atividades				
Identificação dos serviços de registo que integrarão frentes de atendimento de Registo de Navios e Embarcações em modelo desmaterializado.				
Formação às unidades orgânicas.				
Desmaterialização de registos lavrados em livro sobre navios e embarcações, através da informatização por extrato condensado das inscrições em vigor e da matrícula de navios /embarcações.				
Elaboração de protocolos que permitam a interoperabilidade de dados com outros Organismos na área dos navios.				

Parâmetro Qualidade: Objetivos que traduzem o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas e implícitas dos utilizadores e/ ou visam aumentar o respeito por procedimentos pré-definidos.

OBJETIVO 6. Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos e a qualidade dos serviços.

Indicador n.º 15

Índice geral de satisfação dos clientes externos com a utilização dos canais de atendimento (escala de 1 a 5).

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
70%	3,7	4,68	GAGCID e COR	Prog. do Governo
Descrição				
Este indicador mede o grau de satisfação global dos clientes externos com os diferentes canais de atendimento disponibilizados (presencial, telefónico, online).				



A avaliação é feita numa escala de 1 a 5, em que 1 representa "Nada satisfeito" e 5 representa "Muito satisfeito".

O objetivo é monitorizar a qualidade da experiência dos utilizadores, identificar pontos de melhoria e apoiar a tomada de decisões com vista à melhoria contínua dos serviços do IRN.

O indicador resulta da média ponderada das respostas recolhidas em inquéritos de satisfação aplicados após a interação com os canais de atendimento.

Atividades

Identificar canais de atendimento a avaliar:

- Presencial (balcões de atendimento) – peso 25%
- Telefónico (linha registo e linha cartão de cidadão) – peso 25%
- Online (portal de serviços, chatbot) – peso 50%

Definir metodologia de modelação da experiência do cliente

Elaborar e implementar inquéritos de satisfação online

Recolher respostas: definir amostragem representativa em cada canal (mínimo 500 respostas), garantir anonimato das respostas e confidencialidade dos dados

Tratar e analisar os dados: calcular a média de pontuação, identificar canais com melhor desempenho, identificar tendências e oportunidades de melhoria

Elaborar relatório de monitorização com recomendações de melhoria e partilhar com serviços

Implementar ações de melhoria

Indicador n.º 16

Número de ações de controlo interno.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
30%	32	s/ histórico	ACI	Interno

Descrição

Prosecação de ações atinentes à análise e à verificação de conformidade de processos e de procedimentos dos serviços centrais e das unidades orgânicas desconcentradas, da legalidade e da regularidade das operações, da integralidade e exatidão dos registos contabilísticos ou outros, da execução dos planos e políticas superiormente definidas tendo em vista a eficácia da gestão e a qualidade da informação.

Atividades

Elaboração do Plano anual de auditoria aos serviços desconcentrados - ao nível da Qualidade e Controlo de gestão; Qualidade técnico-jurídica; Contabilidade e BCFT.

Concretização das auditorias planeadas.

Relatório síntese das atividades realizadas.

OBJETIVO 7. Aumentar a satisfação dos recursos humanos.



Indicador n.º 17

Número de eventos IRN de promoção de aproximação aos trabalhadores do IRN.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
40%	9	s/ histórico	APCD, DRH, URAS, UAR e GAGCID	Prog. do Governo
Descrição				
Eventos realizados em todo o país, que visam promover a proximidade entre os serviços centrais e os serviços descentralizados do IRN, com a partilha de ideias em torno dos temas atuais e relevantes para o Instituto.				
Atividades				
Identificação dos temas e componente formativa a apresentar no evento.				
Organização do evento.				
Avaliação da satisfação com os eventos realizados.				
Identificação do número de eventos realizados.				

Indicador n.º 18

Número de trabalhadores que realizaram consultas de medicina do trabalho.

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
30%	2200	1812	DRH	Interno
Descrição				
A realização de consultas anuais, no âmbito da medicina do trabalho, é fundamental para proteger a saúde dos trabalhadores, identificando precocemente e prevenindo sintomas, incapacidades e doenças que possam estar relacionadas com o trabalho. O papel dos médicos do trabalho, revela-se atualmente fundamental para a preservação da produtividade das equipas, com especial impacto nos serviços prestados à sociedade em geral.				
Atividades				
Identificação do número de trabalhadores com necessidade de consulta periódica.				
Procedimento contratual com vista à prestação do serviço de consulta no âmbito da medicina do trabalho.				
Organização e marcação das consultas periódicas e excecionais identificadas.				
Identificação do número de consultas realizadas.				

Indicador n.º 19



Índice geral de satisfação dos trabalhadores do IRN, na utilização do novo Sistema de Gestão de Pedidos (tickets) do DRH (escala de 1 a 5).

Peso no objetivo	Meta 2025	2024 Histórico	UO Responsáveis	Origem do objetivo
30%	3,5	s/histórico	DRH	Interno
Descrição				
Avaliar a satisfação dos trabalhadores na utilização do novo Sistema de Gestão de Pedidos (tickets) implementado no DRH, com vista a facilitar a apresentação do assunto, por parte do trabalhador, e promover a celeridade no tratamento dos pedidos que são endereçados ao DRH.				
Atividades				
Implementar inquéritos de satisfação aos trabalhadores que utilizam o novo sistema.				
Analisar métricas do Sistema de Gestão de Pedidos (tickets) do DRH.				
Relatório de aferição do índice geral de satisfação.				

3.2

Unidades orgânicas - Atividades planejadas e Planos anuais e plurianuais



Unidades Orgânicas

Atividades planejadas e Planos anuais e plurianuais

Em cada uma das unidades orgânicas dos serviços centrais destacamos iniciativas e ações ou projetos que serão desenvolvidos e levados a cabo durante o ano de 2025 e também, algumas das atribuições que as deliberações respectivas distribuíram, quando relevantes.

ACI

Unidade de Auditoria e Controlo Interno

O Plano de atividades da Unidade de Auditoria e Controlo Interno, define as principais ações e iniciativas que a unidade pretende implementar ao longo do ano de 2025.

As atividades são orientadas para a promoção de boas práticas de auditoria, gestão de riscos, conformidade e apoio técnico ao Conselho Diretivo, assegurando a transparência e integridade das operações.

O plano foi construído identificando as principais atividades projetadas e a desenvolver, contemplando medidas de monitorização e melhoria contínua através de indicadores de desempenho claros e metas estabelecidas.

ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA ACI

Nesta atividade, que procura garantir a estruturação, execução e avaliação contínua das atividades da ACI, em alinhamento com os objetivos estratégicos do IRN e conformidade com normas regulatórias, as atividades a desenvolver são as seguintes:

- Elaboração do Plano Anual de Atividades e Auditoria e do Relatório Anual da ACI.
- Emissão de contributos para o Plano de Atividades e Relatório de Atividades do Instituto.
- Processo de avaliação de desempenho: definição de objetivos, monitorização e avaliação contínua da equipa, conforme o SIADAP 3.
- Identificação de necessidades de formação complementar para aprimoramento das competências da equipa.

PLANO ANUAL DE AUDITORIAS

Nesta ação encontra-se previsto o Plano Anual de Auditorias com a concretização das auditorias nele previstas.

Atividades a desenvolver:

- Execução das auditorias previstas no Plano Anual.
- Avaliação dos relatórios de auditoria, aprovação e formulação de recomendações.
- Follow-up do grau de implementação das recomendações, garantindo melhorias contínuas nos serviços.



ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS EXTERNAS

Assegurar o apoio e monitorização das auditorias externas para garantir transparência e conformidade com os padrões exigidos.

Atividades a desenvolver:

- Participação em reuniões iniciais e subsequentes das auditorias externas.
- Colaboração com as unidades orgânicas na preparação de respostas e informações para entidades externas de auditoria e controlo.
- Verificação da implementação das recomendações e participação em ações de follow-up.

GESTÃO DE RISCO

Implementar práticas de gestão de riscos em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), promovendo um ambiente de controlo interno robusto e eficaz.

Atividades a desenvolver:

- Análise e identificação de riscos operacionais e estratégicos.
- Implementação de medidas de prevenção e mitigação de riscos, com foco na prevenção de fraudes e corrupção.

GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS

Assegurar o funcionamento eficiente do canal de denúncias, garantindo a conformidade com os requisitos do RGPC.

Atividades a desenvolver:

- Receção, tratamento e reporte de denúncias e/ou exposições recebidas.
- Monitorização contínua para garantir a conformidade dos procedimentos adotados.
- Elaboração de relatórios e comunicações para entidades supervisoras, verificando cumprimento de prazos e requisitos.

APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA AO CONSELHO DIRETIVO

Fornecer suporte técnico e consultoria ao Conselho Diretivo para tomada de decisões informadas e estratégicas.

Atividades a desenvolver:

- Resposta a pedidos de informação, estudos e pareceres solicitados.
- Apoio na formulação de políticas e estratégias baseadas em resultados de auditorias e análises de risco.



FORMAÇÃO

Promover o desenvolvimento contínuo das competências da equipa, assegurando a capacitação em áreas críticas de atuação, para que a equipa adquira e consolide conhecimento em matérias relacionadas com a sua área de atuação, ao nível da auditoria, com metodologias qualitativas e quantitativas de diagnóstico, execução, monitorização e reporte de estratégias adequadas à prevenção de riscos de gestão, fraude e corrupção, bem como de avaliação dos sistemas de controlo interno e dos modelos de governação.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

Para garantir a eficácia das atividades planeadas, foram definidos os seguintes indicadores de desempenho:

Indicador	Unidade	Meta	Tolerância
Auditorias realizadas conforme o Plano Anual de Auditorias aprovado	%	90%	±10%
Ações de controlo interno de suporte às auditorias externas	nº	10	±2
Denúncias/exposições rececionadas no Canal de Denúncias	nº	1000	±100
Recomendações/pareceres aceites pelo Conselho Diretivo	%	50%	±10%
Relatórios/documentos de cumprimento normativo editados e aprovados	%	75%	±5%
Tempo de elaboração da monitorização intercalar do PGRIC	dias úteis	180	±20 dias úteis

DIC

Departamento de Identificação Civil

NOVO SIPEP (SISTEMA INFORMÁTICO DO PASSAPORTE ELETRÓNICO PORTUGUÊS)

Substituição do sistema informático do passaporte com melhoria das condições de segurança e aumento da celeridade e modernização do sistema informático.

Meta: entrada em produção do novo documento até final de 2025.



POTENTIAL - CONSÓRCIO EUROPEU PARA A IDENTIDADE DIGITAL

Participação nas reuniões de acompanhamento do Consórcio Europeu para a Identidade Digital, POTENTIAL, projeto da Comissão Europeia que visa disponibilizar um protótipo de uma Carteira de Identidade Digital da UE (EUDI), financiado pelo Programa Europa Digital.

O POTENCIAL, do qual o IRN participa, irá desenvolver e implementar projetos para testar a utilização da identidade digital nas áreas de serviços governamentais (eGov), assinatura digital, carta de condução, saúde, banca e telecomunicações. Pretende-se aplicar a EUDI nos seguintes seis casos de uso:

- Aceder a serviços públicos digitais
- Abrir uma conta bancária
- Pedir um cartão SIM
- Apresentar e armazenar a carta de condução no telemóvel
- Assinaturas eletrónicas qualificadas
- Receitas médicas eletrónicas.

Meta: término previsto para setembro de 2025.

CARTÃO DE CIDADÃO

No que concerne ao Cartão de Cidadão e ao volume de atendimento previsto para este produto, partimos dos números de atendimento efetivado em 2024.

Assim, verificamos que no ano de 2024 foram efetuados os seguintes pedidos:

jan/24	97159
fev/24	96457
mar/24	96434
abr/24	113778
mai/24	110254
jun/24	103601
jul/24	128884
ago/24	125203
set/24	97799
out/24	87048
nov/24	77207
dez/24	70623
Total	1204447

Para a identificação de volumes excepcionais de procura no próprio ano, baseamo-nos igualmente no número de cartões a caducar nesse período.

Em 2024 estes números eram os seguintes:



Mês	A caducar em PT	A caducar no Estrangeiro	Total a caducar
jan-24	38275	7237	45512
fev-24	36341	7665	44006
mar-24	46500	7729	54229
abr-24	56142	8675	64817
mai-24	64384	8805	73189
jun-24	52869	8020	60889
jul-24	62581	13896	76477
ago-24	54835	13271	68106
set-24	42813	7535	50348
out-24	33442	8998	42440
nov-24	29402	6798	36200
dez-24	30592	7431	38023
TOTAL	548176	106060	654236

A diferença (550211 cartões) entre os inicialmente contabilizados e os que foram efetivamente pedidos, contém, os pedidos de cartões renovados antes da data de caducidade, pedidos de 1.ª vez de cartão para crianças e resultantes de aquisições e atribuições de nacionalidade portuguesa a cidadãos que tinham formulado os respetivos pedidos.

Relativamente, à projeção para 2025, apresentamos os dados dos cartões que caducam durante o ano:

Mês	A caducar em PT	A caducar no Estrangeiro	Total a caducar
jan-25	26819	5598	32417
fev-25	36519	6664	43183
mar-25	21426	4057	25483
abr-25	1944	364	2308
mai-25	18520	2650	21170
jun-25	36881	5851	42732
jul-25	45360	9207	54567
ago-25	43436	9456	52892
set-25	45871	7721	53592
out-25	37334	7673	45007
nov-25	32904	6428	39332
dez-25	30739	6482	37221
jan-26	27202	5394	32596
TOTAL	404955	77545	482500

Todavia, tal como em 2024, o IRN deve assegurar perto do dobro dos pedidos, (aproximadamente 1 000 000 de documentos) considerando as primeiras vezes de cartão (cidadãos que nascem em Portugal ou no estrangeiro, como portugueses de origem e cidadãos



que obtêm a nacionalidade portuguesa, por conclusão dos seus processos) e os cartões renovados antes do prazo, por exemplo.

Para o efeito, o IRN dispõe de 326 balcões ativos para este produto e nos Açores temos 18 balcões, além da possibilidade do pedido poder ser efetuado via online.

DP**Departamento Patrimonial****PLANO DE EFICIÊNCIA 2025-2027**

O Plano de Eficiência do IRN para o triénio 2025-2027, encontra-se em preparação e está inserido no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO AP 2030), e obedece ao modelo do Barómetro ECO.AP.

O ECO AP 2030 apresenta medidas para a redução dos consumos de energia, água e materiais, e respetivas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), verificados nas instalações afetas a edifícios, equipamentos, frotas e infraestruturas, incluindo infraestruturas de mobilidade elétrica, e à capacidade de produção de energia e soluções de armazenamento de energia, sob gestão ou utilização pelas entidades da Administração Pública, direta e indireta, incluindo serviços centrais e periféricos.

O IRN, I.P., pretende reduzir:

- consumos de eletricidade e combustíveis das instalações do IRN.
- consumos de água das instalações do IRN.
- consumos dos materiais (papel, plástico, etc.) das instalações do IRN.
- consumos/reposição dos gases fluorados dos equipamentos das instalações do IRN.

A elaboração do Plano de Eficiência ECO AP 2030 requer a caracterização, incluindo consumos (energia elétrica, gás natural, água), de todas as instalações que sejam utilizadas e/ou geridas pelo IRN, bem como das instalações de produção de energia por fontes renováveis (solar fotovoltaico e solar térmico).

A caracterização prevê a avaliação do estado de implementação das Medidas de Eficiência de Recursos (MER) (entre outras, em matéria de eficiência energética e hídrica das instalações), identificadas e previstas no Plano de Eficiência ECO AP 2030 para o triénio 2025-2027, e outras não previstas e implementadas.

Para tanto, e tendo em vista alavancar os efeitos das medidas de eficiência adotadas, procedeu-se à priorização dos edifícios em termos de urgência de intervenção, de acordo com um conjunto de critérios de seleção pré-definidos nomeadamente:

- - Edifícios do Estado Português;
- - Número de colaboradores igual ou superior a 10;
- - Área útil igual ou superior a 287 m².



Assim, conforme preconizado no Plano de Eficiência ECO AP 2022-2024 e, bem assim, no mesmo Plano para o triénio 2025-2027 (em preparação) e no Plano de Responsabilidade Ambiental do IRN, I.P., em vigor, serão realizadas auditorias energéticas e hídricas a um conjunto de 29 instalações, com vista à identificação de medidas de melhoria a implementar para uma utilização mais racional de energia e água, tendo em vista a redução dos consumos energéticos globais no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública ECO AP 2030.

Atividades a desenvolver:

- Realizar auditorias energéticas e hídricas a 29 instalações dos serviços de registo;
- Listagem com a síntese das auditorias realizadas.

Será elaborado um Relatório Síntese das intervenções concluídas.

PLANO DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFICADO DO IRN

Este Plano identifica os projetos de investimento nas instalações sob gestão do Instituto dos Registos e do Notariado I.P., em particular nos serviços que, de forma desconcentrada, prestam serviços aos cidadãos.

Este documento parte de um plano base, efetuado pela primeira vez para o quinquénio 2019-2023, tendo sido reajustado, em 2022, para o quadriénio seguinte partindo do balanço do ano precedente e da revisão atualista das necessidades.

Este Plano contempla investimento em 3 dimensões:

- a. Intervenções em edificado, melhorando o estado das infraestruturas físicas;
- b. Capacitação dos espaços de trabalho com novo equipamento (mobiliário) que permita melhores desempenhos;
- c. Incremento das condições de segurança das pessoas e das instalações.

Na sequência do levantamento atualizado do estado de conservação e funcionalidade do edificado sob gestão deste Instituto Público, concluído em julho de 2024, prevê-se uma nova revisão atualista das necessidades vertidas no Plano para o quadriénio 2025-2028.

Pretende-se melhorar as condições de trabalho e adequação das infraestruturas, dimensionamento e compartimentação dos espaços e da reserva dos dados, com colocação de sinalética, imagem e comunicação, potenciando-se o desenvolvimento profissional e pessoal dos recursos humanos, valorizando, em contexto de trabalho, a iniciativa e a participação.

Impulsiona-se, assim, o reconhecimento da marca “Registo”, pelo cidadão e pelos profissionais, associado a uma imagem positiva de serviços organizados, funcionais e agradáveis para tratar de assuntos.

CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ACESSIBILIDADES

O IRN procedeu ao levantamento atualizado das instalações com necessidade de implementação de medidas, para garantir a acessibilidade física de pessoas com mobilidade condicionada. Pese embora este trabalho esteja a ser desenvolvido no âmbito do IRN, a RCM 86/2024 veio trazer maior premência e dar maior visibilidade a esta necessidade de alterações.



Com a missão de executar políticas relativas aos serviços de registo, o IRN enfrenta o desafio de garantir a acessibilidade física às suas instalações para todos os utentes, incluindo aqueles com mobilidade reduzida ou incapacidade física.

Este Instituto administra mais de 450 instalações distribuídas por Portugal continental e Região Autónoma dos Açores, sendo, por isso, um desafio importante garantir que todos os cidadãos possam usar os nossos serviços com facilidade e dignidade.

Com efeito, a implementação de medidas de acessibilidade em todas as instalações do IRN é mais do que uma meta administrativa; é um desafio e compromisso fundamental com a inclusão e a igualdade. Garantir que todos os cidadãos, independentemente das suas capacidades, possam usufruir dos serviços de registo de forma segura, confortável e autónoma é essencial para construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Temos vindo a trabalhar e desenvolver esforços para eliminar os obstáculos. Contudo, muitos dos constrangimentos identificados estão relacionados com o facto de este Instituto não ser o proprietário dos edifícios, pelo que não pode decidir autonomamente sobre alterações, porquanto se trata de instalações pertencentes ao Estado ou utilizadas ao abrigo de contrato de arrendamento.

Nesta categoria, foram identificadas 9 situações em que a implementação da acessibilidade se mostra a cargo do IRN:

Serviço	Proprietário
CRCPCOM de Madalena	Estado
CRCPCOMCN de Vila do Porto	ARR
CRCPCOMCN de Arraiolos	Estado
1ª CRP de Sintra	Estado
CRCPCOM de Sobral de Monte Agraço	Estado
CRCPCOM de Póvoa do Varzim	ARR
2ª CRP de Almada	Estado
CRP do Barreiro	ARR
CRCPCOM de Sesimbra	Estado

Diferentemente, foram identificadas 6 situações em que a falta de acessibilidade das atuais instalações contribuiu para a decisão de integração total em Loja de Cidadão (LC), com previsão de conclusão para final do ano de 2025 ou durante o ano de 2026:

Serviço	Data estimada para integração em LC
CRCPCOMCN de Barrancos	novembro de 2025
CRP de Fafe	2026
CRCPCOM de Póvoa de Lanhoso	2026
CRCPCOMCN de Alandroal	2026
CRCPCOMAUT de Óbidos	2026
CRCPCOM de Constância	2026



No que se refere a instalações cuja implementação das acessibilidades está a cargo do IGFEJ ou dos senhorios, quando há contrato de arrendamento, foram identificados 12 serviços de registo com problemas. Alguns destes serviços estão instalados em Palácios da Justiça, como é o caso de Vinhais, Velas, Vila Nova de Foz Côa ou Nisa.

Noutros casos, os serviços pertencem a senhorios que não se mostraram devidamente sensibilizados para a necessidade de alterações, pese embora a insistência do IRN.

Para além das situações sinalizadas, existem instalações que por se mostrarem tão deficientes em termos de acessibilidades e também, em alguns casos, noutros aspetos, que obriga à procura novas instalações.

GSTI

Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação

Com vista à implementação do PRR o Conselho Diretivo entendeu que necessitaria de criar uma estrutura orgânica que capacitasse o IRN de recursos e conhecimento para endereçar a transformação digital imposta. Como tal, existe uma unidade intermédia de 2º grau, o Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação (GSTI), com responsabilidades de acompanhamento do desenvolvimento dos renovados sistemas de informação de registo, entre as quais se destacam:

- Propor o plano anual de projetos e iniciativas de desenvolvimento informático e tecnológico, incluindo a manutenção evolutiva dos vários SI, em articulação com as áreas envolvidas e seguindo as prioridades estratégicas da organização;
- Garantir condições para a implementação de projetos informáticos;
- Promover a análise funcional ao desenvolvimento dos sistemas de informação que suportam a atividade;
- Propor e acompanhar a aplicação de arquiteturas de referência, normas de controlo e qualidade de software, e de coordenação e de interligação dos sistemas informáticos existentes ou a criar nos serviços de registo.

O GSTI garante a manutenção do Centro de Dados Virtual da IPTelecom, onde estão a ser desenvolvidos os novos sistemas de informação de registos, e tem na sua estrutura orgânica o acompanhamento de mais de 130 elementos da fábrica de software, continuando, contudo, a dar suporte permanente às aplicações de registo atuais e às conservatórias existentes em todo o país.

Com efeito, o IRN contratou, através de concurso público equipas para o desenvolvimento aplicacional para todas as áreas de registo, constituindo uma “fábrica de software”.

Esta “fábrica” desenvolverá os novos sistemas e serviços online com base numa arquitetura de micro-serviços e front-ends com o design system Ágora, de forma a uniformizar e centralizar a experiência do utilizador transversalmente nos serviços do IRN



O GSTI, está ativamente inserido na fábrica de software com vários elementos, assegurando ainda presença em projetos internacionais e grupos de trabalho transversais à administração pública.

Tem programadores a desenvolver sites para testar a carteira digital europeia no contexto do projeto POTENTIAL, e futuramente APTITUDE, tem também a coordenação dos Grupos de trabalho temáticos (GTT) do Comité para a Digitalização na Administração Pública (CDAP) para a Governação de Dados, e Serviços Digitais e está incluído noutros grupos temáticos, como é o caso do GTT de Inteligência Artificial.

O IRN desde o ano de 2022 encontra-se a renovar o parque informático nos serviços de Registo, abrangendo cerca de 3.000 postos de trabalho, em todos os distritos de Portugal continental e Açores.

No decurso do ano de 2024, foram adquiridos 2000 postos de trabalho (computador portátil, monitor e periféricos) e instalados 1300 em 245 serviços desconcentrados, permitindo substituir todos os equipamentos em postos de trabalho tecnologicamente devolutos e com versões do Windows desatualizadas.

Este esforço e investimento na atualização do seu parque informático foi efetuado com o objetivo de fornecer melhores ferramentas de trabalho aos seus colaboradores. No entanto, devido ao grande número de funcionários e serviços, assim como à necessidade de configurar os equipamentos fornecidos, a substituição dos aparelhos obsoletos nos serviços será um processo demorado e não tão rápido quanto o desejado.

Pretende-se, no ano de 2025, continuar atualização do parque informático, a cargo do GSTI, de forma a garantir que o trabalhador do IRN tem à sua disposição todos os equipamentos informáticos que lhe permitem tirar partido dos novos sistemas e das novas ferramentas a serem desenvolvidas no contexto PRR.

A passagem do SIPEP para o IRN também transfere a responsabilidade da gestão e manutenção do Sistema. Apesar do sistema ainda estar fisicamente no Data Center da AIMA, é responsabilidade do GSTI assegurar a sua manutenção, evolução ou renovação.

A apresentação de um plano de continuidade para a gestão e manutenção das plataformas em desenvolvimento é também um desígnio do GSTI, de forma a garantir os níveis de serviço e o alinhamento com o parceiro tecnológico IGFEJ, I.P.

Nacionalidade

Conservatórias competentes

PLANO RECUPERAÇÃO DA NACIONALIDADE

Este Plano identifica as medidas a implementar para que se concretize a recuperação da pendência de processos da nacionalidade, que promovam a redução dos tempos de tramitação dos processos de nacionalidade e a melhoria contínua dos processos administrativos.



O Plano de Ação está organizado em eixos de atuação ponderados em função da realidade de facto do IRN, que incluem:

Eixo 1 - Aumento da capacidade de resposta.

Eixo 2 - Simplificação de procedimentos e aumento da informação aos cidadãos.

Eixo 3 - Capacitação e valorização dos trabalhadores.

Eixo 4 - Implementação de novas soluções tecnológicas.

A metodologia de trabalho deste plano de ação, tem em vista a adoção de medidas gestionárias conducentes à redução/eliminação de pendências, designadamente:

- a) Reuniões setoriais para aferir da distribuição de recursos, sua afetação às tarefas, fluxo de processos, quantificação das pendências, respetiva caracterização e linha do tempo, identificação de pontos de estrangimento e oportunidades de melhoria;
- b) Elaboração de um plano acompanhado de recuperação efetiva de pendências, com otimização dos recursos existentes e estabelecendo novas metodologias de trabalho, aproveitando especialmente o fluxo automatizado relativo aos projetos indeferimento liminares na Nova Plataforma da Nacionalidade, contribuindo para a satisfação mais rápida do serviço solicitado pelo cidadão;
- c) Novo modelo de distribuição do serviço, aproveitamento da especialidade do conhecimento do capital humano existente, particularmente dos oficiais de registos que há vários anos prestam suporte aos conservadores de registo que se traduz na informação para a prática de atos que constituem competência própria destes últimos.

De facto, o elevado número de pedidos de nacionalidade tem influído negativamente na imagem do IRN, o que se repercute também numa imagem negativa da Administração pública.

As pendências dos pedidos de nacionalidade têm aumentado todos os anos por força do número elevado de entradas, da redução do número de trabalhadores, nomeadamente da Conservatória dos Registos Centrais e do Arquivo Central do Porto, e das ineficiências do novo sistema de informação de suporte aos processos de nacionalidade, que ainda se encontra em desenvolvimento e ainda não surtiu o efeito desejado nesta área de atividade.

Com efeito, a estabilização da Nova Plataforma da Nacionalidade, que apesar de estar em produção apresenta muitos problemas decorrentes da incapacidade de implementação do fornecedor, permitirá agilizar a tramitação dos procedimentos.

Não obstante, estão em curso atividades que visam trazer mais eficiência à análise dos processos, nomeadamente interoperabilidades com vários organismos da Administração Pública, o tratamento automatizado de indeferimentos liminares por falta de correta apresentação dos pedidos e nova área de pedidos online.

Consideramos também que é de extrema importância reforçar os serviços de registo com pessoal das carreiras especiais e igualmente das carreiras gerais, o que implica avançar com novos procedimentos, e, se possível, proceder e concretizar um reforço de capital humano com competência e capacitado para a resolução dos pedidos de nacionalidade.



Não menos importante, consideramos que a introdução de alterações legislativas, quer ao Regulamento da nacionalidade, como ao Regulamento Emolumentar, vai poder agilizar os procedimentos e ampliar o leque de trabalhadores das carreiras especiais com competência para a decisão dos processos.

Por último a alteração ao Código do Registo Civil, no sentido de permitir canalizar os processos de alteração de nome para as Conservatórias do registo Civil. A dependência da exclusiva da Conservatória dos Registos Centrais constitui entrave à recuperação das pendências da matéria core. Permite libertação de recursos humanos para a tramitação de processo de nacionalidade.

Pre vemos, assim, que em 2025 se comece a sentir os efeitos esperados e que já se verifique uma redução do número de pendências.

COR

Centro de Operações de Registo

RENOVAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA

O IRN assumiu o atendimento de Renovação de Autorizações de Residência (RAR) a 29 de outubro de 2023, no âmbito do processo de reestruturação do SEF.

O fluxo do agendamento do atendimento, por se tratar de uma competência que exige um atendimento individualizado e específico, foi sendo ao longo do tempo sujeito a ajustes fixados entre o IRN e AIMA, com vista a conformar a competência deste Instituto, cuja delimitação da ação não foi, desde o primeiro momento, suficientemente clarificada para minimizar constrangimentos para os utentes que necessitam de renovar a sua autorização de residência.

A implementação e produção de efeitos das medidas anunciadas no Plano de Ação para as Migrações, aprovado em Conselho de Ministros, em junho de 2024, no âmbito da reorganização institucional e da revisão da arquitetura institucional das políticas migratórias, prevê transferir a competência quanto ao atendimento presencial dos pedidos de RAR, do IRN para a AIMA.

Sem embargo, o certo é que o IRN mantém a competência sobre RAR, até que seja concretizada essa passagem, decorrente das alterações legislativas necessárias no âmbito do Plano de ação para as Migrações.

Notamos que no âmbito do novo plano para a migração apresentado pelo Governo, foi remetido ao GSEJ o projeto de diploma que contempla as alterações legislativas necessárias à concentração numa única entidade – AIMA – todo o processo respeitante ao pedido e renovação de autorizações de residência, o qual ainda está pendente de análise.



Acresce referir que atendendo ao final do prazo para prorrogação da validade destes documentos, o IRN tem encetado todos os esforços para o encontro de soluções, em parceria com a AIMA, visto existir conhecimento de que será expectável elevado aumento na procura deste serviço, por parte dos cidadãos.

Salientamos que esta procura apenas poderá ser satisfeita através do atendimento presencial, que exige reforços de horários, de capacitação dos trabalhadores, com vista a aumentar a oferta de *slots* de atendimento, mas também a disponibilização de maior amplitude de acessos ao sistema em uso, com vista a aumentarmos as frentes de atendimento.

Nessa medida, o IRN e a AIMA estão a desenvolver contactos, com vista a encontrar soluções, tendo já decorrido reuniões para elaboração e concretização do plano.

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS

Os encerramentos decorrem, principalmente, por dois motivos:

- a) Para renovação de instalações, o que não motiva, por norma, queixas dos cidadãos e dos Municípios e;
- b) Por carência de recursos humanos, o que implica reclamações dos interlocutores acima indicados.

Devido à carência de recursos humanos, gravosa em algumas conservatórias na região do Algarve, Açores e no interior do país, o IRN tem sido obrigado a encerrar, temporariamente, frentes de atendimento ou a impor constrangimentos em algumas valências ou produtos.

Com vista a minimizarmos os eventuais inconvenientes causados aos cidadãos, o IRN tem optado informar antecipadamente as Câmaras Municipais do encerramento, explicitando quais as opções que os cidadãos possuem para satisfazer as suas necessidades, designadamente: opções de atendimento à distância, aberturas condicionadas dos serviços que são asseguradas por trabalhadores em mobilidade e desvio do atendimento para outros serviços limítrofes, quando este exige presença do cidadão no serviço de registos.

ATENDIMENTO A CIDADÃOS COM NECESSIDADE ESPECIAIS

O IRN, I.P. tem particular atenção com os cidadãos com necessidades especiais e tem promovido a inclusão de todos os cidadãos através da prestação de serviços adaptados.

Na área do atendimento presencial e das relações humanas, a promoção dos direitos dos cidadãos portadores de deficiência, a igualdade no acesso e ainda o atendimento condigno de todos os cidadãos, têm sido objeto de ações de formação e no ano de 2025, esta necessidade mantém-se sinalizada e estará contemplada no Plano de Formação do IRN, para o ano de 2025.

Contudo este Instituto já presta serviços que podem ser utilizados por todos os cidadãos com necessidades especiais.

São eles:



- **Prestação de serviço externo**, com deslocação ao local onde o cidadão ou cidadã se encontre, sobretudo nos casos em que as pessoas estão acamadas ou em situações de internamento ou clausura.
- **Possibilidade de proceder ao registo de nascimento online**, mesmo que a partir do estrangeiro, associado ao pedido de cartão de cidadão. Os pais podem registar uma criança menor de um ano e pedir o primeiro Cartão de Cidadão gratuitamente sem terem de se deslocarem a um balcão, inclusive, sem deslocação aos Consulados, que, pese embora pertençam ao MNE, prestam serviços de registo civil.
- Todos os documentos de identificação dos portugueses, emitidos pelo IRN, onde se inclui **Cartão de Cidadão e Passaporte Eletrónico Português**, assim como a carta PIN Braille, que contém os códigos do Cartão de Cidadão, incluem **grafia em Braille**, permitindo às pessoas com deficiência visual identificar com facilidade o nome do titular, o número e a data de validade do passaporte.

Para além do que já foi referido a este propósito, sempre acrescentaremos que na conceção da Nova Plataforma Integrada de Registos existe a preocupação de salvaguardar medidas técnicas de inclusão de pessoas com deficiência, como por exemplo a possibilidade de se acionar o áudio no atendimento digital, no preenchimento de formulários do pedido e nas áreas pública e reservada.

UGDAE

Unidade de Gestão Documental, Arquivo e Expediente

GESTÃO DOCUMENTAL – EDOCLINK

Esta Unidade é responsável pela gestão de Informação do arquivo corrente associado à classificação documental do Ministério a Justiça.

Encontra-se em preparação a entrada em uso da Versão Edoc 8.0 para as entidades participantes do projeto PRR do sistema de gestão documental do Ministério da Justiça.

O Departamento Patrimonial deste Instituto tem prosseguido as diligências necessárias, quanto à instalação de espaços de arquivo, pelo que, no que tange a espaços afetos exclusivamente a fins de arquivo, o IRN dispõe, atualmente, dos seguintes:

Concelho	Propriedade de	Morada	Área (m2)
Amadora	Estado	Rua Elias Garcia	555,00
Barreiro	Arrendado	Rua José Elias Garcia	87,00
Caldas da Rainha	Estado	Rua da Praça de Touros	201,00
Caminha	PJ	Avenida Manuel Xavier	148,00
Ferreira do Zêzere	Arrendado	Rua João da Costa	331,00
Guimarães	Estado	Avenida de Londres	201,00



Loures - Arquivo 1.ª CRP/CRC	Município	Rua Manuel Augusto Pacheco	100,00
Loures - Arquivo 2.ª CRP	Arrendado	Rua de Goa	86,00
Marinha Grande	Estado	Avenida Vítor Galo	223,00
Mêda	PJ	Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral	224,00
Ourique	PJ	Rua da Misericórdia	150,00
Ponte da Barca	PJ	Rua Padre José Rodrigues dos Reis	66,00
Portel	PJ	Rua da Vidigueira	243,00
Porto	Arrendado	Rua Gonçalo Cristóvão	80,00
Rio Maior	PJ	Parque 25 de abril	170,00
Santo Tirso	Estado	Rua Dr. José Cardoso de Miranda	170,00
Tondela	PJ	Rua Dr. António Manuel Tenreiro da Cruz	259,90
Terras do Bouro	Município	Avenida Dr. Paulo Marcelino	400,00
Torres Vedras	Arrendado	Rua Teófilo Braga	330,00
Vila Nova de Famalicão	Arrendado	Rua Daniel Santos	384,00
Vouzela	PJ	Rua Dr. Guilherme Coutinho	552,00

Prevê-se, em 2025, a execução de uma empreitada de criação de espaço de arquivo, na área cedida pelo IGFEJ no PJ de Rio Maior, bem como a montagem de estantes nas áreas cedidas no PJ de Tondela.

DRH**Departamento de Recursos Humanos**

PROGRAMA DE RECRUTAMENTO DO IRN, I.P.

A significativa perda de recursos humanos no IRN, I.P., verificada ao longo dos últimos anos, compromete a capacidade de prestação de serviços públicos de qualidade e resposta de forma eficiente às necessidades dos cidadãos e das empresas. Esta realidade tem inclusivamente originado, como acima se referiu, encerramentos temporários de conservatórias, sobretudo no período de verão.

O défice de recursos humanos das carreiras especiais resulta essencialmente de aposentações, saídas para outras entidades e a falta de reposição de quadros técnicos. Esta circunstância tem colocado uma pressão sem precedentes sobre os funcionários remanescentes afetando negativamente a motivação e a produtividade.

Tendo por base o Despacho Interno n.º 100/2023/MF de Sua Excelência o Ministro das Finanças que autorizou a contratação de conservadores e oficiais de registo, para os anos de 2023, 2024 e 2025, foi construído o Programa de Recrutamento 2024 e 2025, para as carreiras especiais, que visa identificar o número de recursos necessários para recuperar, estabilizar e fortalecer a força de trabalho do IRN, para que este possa continuar a cumprir a sua missão com níveis superiores de satisfação dos cidadãos e trabalhadores. Tendo os Despachos de Suas Excelências



a Secretária de Estado da Justiça, de 31 de outubro de 2024, a Secretária de Estado da Administração Pública, de 29 de novembro de 2024, e do Secretário de Estado e do Orçamento de 13 de janeiro de 2025 renovado a autorização e acrescido o recrutamento de mais Conservadores e Oficiais de Registos para o ano de 2025.

O programa compõe-se:

- Análise da situação atual de recursos humanos;
- Concretização do Programa de Recuperação.

Apesar de resumidamente descrito, o problema da carência de recursos humanos assume contornos de proporções complexas no IRN e tem afetado, por exemplo, a disponibilidade de serviços. Assim, resolver ou dirimir o mesmo é tão premente, que se apresenta como a atividade mais destacada neste departamento.

O Departamento de Recursos Humanos encontra-se em processo de reforma e modernização digital da sua metodologia de trabalho. Nesse sentido, estão atualmente em curso os seguintes projetos:

- 1) Elaboração do Manual de Procedimentos do DRH – definição de fluxos, padronização de processos e harmonização das respostas;
- 2) Digitalização de processos – processo já iniciado em 2024, com controlo de qualidade e desmaterialização total;
- 3) Introdução de canal digital (tickets);
- 4) Novos formulários no SARH – desenvolvimento e implementação de novos formulários para a introdução do canal digital;
- 5) Programa de assiduidade digital;
- 6) Aperfeiçoamento da AIV (Aplicação Informática dos Vencimentos):
 - i. Upgrade do Sistema Operativo dos Ambientes de forma a garantir uma maior robustez e segurança.
 - ii. AIV Mobilidade:
 - a. Disponibilização da nova área associada à Mobilidade.
 - iii. Introdução de campos relativos aos pontos acumulados em SIADAP.
 - iv. Introdução de campo relativo à medicina do trabalho.

DIMINUIÇÃO DAS ASSIMETRIAS

A questão das assimetrias salariais fundamenta-se, essencialmente, na Portaria n.º 1448/2001, de 22 de dezembro, que veio estabilizar o valor de vencimento de exercício a pagar aos conservadores e aos oficiais de registo. Anteriormente a esta portaria, as assimetrias salariais eram uma realidade nos nossos serviços, porquanto, estas carreiras recebiam a sua remuneração base em duas parcelas, o vencimento de categoria (por referência a escalões e índices, devidamente tabelados) e o vencimento de exercício, que era calculado com base na receita emolumentar cobrada em cada conservatória durante o mês.



Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de dezembro, que aprova o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, a tributação emolumentar foi adaptada à jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias relativa à diretiva sobre reunião de capitais. Este regulamento fez um esforço de codificação e de uniformização da cobrança emolumentar, com reflexos na receita cobrada e, conseqüentemente, na distribuição da mesma pelos trabalhadores, o que determinaria uma diminuição, em alguns casos muito significativa, do vencimento de exercício.

Nesta sequência foi determinado o congelamento dos valores de vencimento de exercício, através do cálculo de uma média com base nos primeiros 10 meses do ano de 2001, tendo este valor se mantido inalterado, na sua base, durante cerca de 18 anos. Em 2019, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 145/2019, de 23/09, a lei estabeleceu que a remuneração base passaria a ser composta por vencimento de categoria e pelo valor de vencimento de exercício que cada trabalhador tinha direito.

As diferenças salariais resultam, pois, do anterior estatuto remuneratório. Com vista a diminuir estas diferenças afigura-se que a estratégia passa, necessariamente, pela revisão dos diplomas aprovados em 2018 e em 2019, da revisão das carreiras e do estatuto remuneratório.

Outra importante intervenção regista-se ao nível da regulamentação necessária em sede de SIADAP e de suplementos remuneratórios, sobretudo nas situações em que os trabalhadores exercem funções nos Açores.



Participação em projetos de âmbito nacional e internacional

Relativamente a estes projetos, ainda que o IRN participe em inúmeras organizações e tenha em curso diversos projetos, destacamos, apenas, os de maior impacto:

GESTDOC - Modernização e Reforço da Cadeia de Identificação e Segurança Documental em Cabo Verde e na Guiné-Bissau

Projeto com vista à modernização e Reforço da Cadeia de Identificação e Segurança Documental em Cabo Verde e na Guiné-Bissau, que tem por objetivo melhorar os níveis de segurança e de boa gestão das migrações em Cabo Verde e Guiné-Bissau.

O IRN, I.P., como parceiro do projeto foi responsável pela execução, contribuindo para a melhoria dos procedimentos, elaborar e disponibilizar manuais de boas práticas, e definir o caderno de encargos que contenha as especificações necessárias ao desenvolvimento de uma aplicação informática para o registo civil na Guiné-Bissau.

Este projeto ficou concluído em fevereiro de 2025.

IMOLA – Interoperability Model for Land Registers - Fase IV do projeto

No que respeita ao IMOLA estão concluídas 3 fases do projeto e a quarta fase (IMOLA IV), obteve financiamento Europeu do fundo da DG Just, encontrando-se em fase de desenvolvimento.

Com a execução do projeto IMOLA IV liderada pela ELRA (European Land Register Association) pretende-se consolidar os resultados alcançados nas fases anteriores, assente no espírito de cooperação da ELRN (European Land Register Network) e em estreita colaboração com a Comissão Europeia, bem como em articulação com o projeto Land Registers Interconnection (LRI).

Neste contexto, os principais objetivos são:

- Conseguir uma implementação efetiva do ELRD (European Land Register Document) nos Estados Membros para fornecer informação de registo predial assente no modelo semântico do IMOLA.
- Desenvolvimento de um novo serviço web que facilite e reduza os trabalhos a realizar a nível nacional assegurando a integração dos registos dos diferentes países.
- Incrementar a ontologia com novos termos para o vocabulário e novas relações semânticas.

BRIS - Business Register Interconnection System

Ferramenta que permite o intercâmbio de informação a realizar entre os registos comerciais dos Estados-Membros da União Europeia e a disponibilização da informação pública e dos documentos constantes do registo comercial nacional, previstos na Diretiva (UE) 2017/1132 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017. O Sistema de Interconexão dos Registos é constituído:



- a) Pelos registos dos Estados-Membros da União Europeia;
- b) Pela Plataforma Central Europeia (Plataforma); e
- c) Pelo Portal Europeu da Justiça Eletrónica (Portal). Financiamento CEF Telecom: Grant Agreement N.º INEA/CEF/ICT/A2017/1438686 - Action Title: "Connecting Portuguese SIRCOM to BRIS" - Action number: 2017-PT-IA-0050 e Grant Agreement N.º INEA/CEF/ICT/A2020/2403350 - Action Title: "BRIS PT 2020" - Action number: 2020-PT-IA-0263 (ambos em parceria com a Linkare).

Foram executadas todas as ações referentes à fase I deste projeto, com exceção do exercício de limpeza das sucursais, previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 24/2019, de 1 de fevereiro.

Os trabalhos relativos à fase II do projeto BRIS, relativos à interconexão de registo comercial, encontram-se em fase de testes junto da Comissão Europeia.

EUCARIS - Implementação do Serviço 'European Electronic Toll Service (EETS)' (abreviado Toll service)

Implementação do Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro que transpõe a Diretiva (UE) 2019/520, relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária:

O n.º 2 do artigo 38.º do referido Decreto-Lei designa o IRN, IP como Ponto de Contacto Nacional (PCN) para o intercâmbio de dados relativos aos veículos e aos detentores dos veículos é efetuado mediante a utilização da aplicação informática do EUCARIS, nos termos do anexo à Decisão 2008/616/JAI do Conselho, de 23 de junho de 2008.

O sistema EUCARIS é uma plataforma que se liga a bases de dados de registo automóvel, e a consulta é feita a essas bases de dados através da plataforma EUCARIS e via PCN, mas de forma totalmente automatizada pelos utilizadores finais autorizados por cada PCN. A fundamentação legal para os acessos relaciona-se com o facto de permitir a identificação do veículo e do detentor do veículo de matrícula estrangeira relativamente ao qual foi verificado o não pagamento ou pagamento viciado de uma taxa de portagem em território nacional ou, em sentido inverso.

O IRN tem a responsabilidade de implementar o serviço TOLL Service no sentido de permitir que as entidades responsáveis pelo tratamento dos dados relativos à identificação dos infratores pelo não pagamento das portagens tanto para os PCN dos outros Estados-Membros seja a nível nacional para as respetivas entidades.

IBEROREG

Projeto ibero-americano de intercâmbio de conhecimento, interconexão registal e interoperabilidade entre organizações responsáveis pelos registos públicos dos seguintes países ibero-americanos: Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana e Uruguai.



POTENTIAL e APTITUDE

Iniciativas da Comissão Europeia para desenvolver e testar a Carteira de Identidade Digital Europeia (Digital Identity Wallet - DIW), tem como objetivo criar uma solução interoperável e segura para que os cidadãos da União Europeia possam armazenar e utilizar credenciais digitais em serviços públicos e privados.

O Projeto APTITUDE está alinhado com o regulamento eIDAS, que promove a padronização da identidade digital nos Estados-membros, dando continuidade aos trabalhos de desenvolvimento de uma carteira digital europeia, iniciados pelo projeto POTENTIAL, do qual o IRN participa num consórcio com outras entidades Nacionais (AMA, IMT, INCM, SIBS, etc).

Perante a necessidade de continuar a desenvolver esta componente digital e acompanhar os parceiros tecnológicos nacionais, o IRN a convite da AMA mantém interesse em fazer parte de um consórcio idêntico ao POTENTIAL, tendo demonstrado interesse em participar nos casos de uso 3 e 4.

Casos de Uso em Desenvolvimento:

- a. Pagamentos: A carteira permitirá pagamentos em lojas físicas, online e transfronteiriços, aproveitando infraestruturas de pagamento já existentes para transferências instantâneas e seguras.
- b. Viagens: Abrange a digitalização de todo o processo de viagem, desde a reserva de voos e hotéis até ao check-in e compras, com identificação confiável de passageiros e interação com empresas de serviços.
- c. Serviços Públicos (eGov): Facilitará o acesso seguro a serviços governamentais, como obtenção de certificados, registos ou benefícios sociais. A verificação e o registo de identidade serão simplificados.
- d. Credenciais Digitais: Permitirá o uso de diplomas, qualificações profissionais e cartas de condução eletrónicas reconhecidas em toda a UE, com benefícios tanto para empregadores como para cidadãos.
- e. Assinaturas Digitais Qualificadas: Incluirá a funcionalidade de assinar documentos digitais com validade jurídica, promovendo maior confiança em transações remotas.

Relevância para o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) de Portugal:

Sendo a AMA detentora da carteira digital pública onde estão inseridos os documentos (dados) que serão partilhados com estes parceiros transfronteiriços, o IRN é um Relying Party que valida a informação que é trocada, e disponibiliza serviços para o consumo desta carteira, principalmente através de autenticação e recolha de dados da carteira digital.

Parcerias com entidades externas e representação em Grupos de Trabalho

Relativamente à participação em grupos de trabalho, destacamos, entre outros, os seguintes:



GRUPO DE TRABALHO PARA A COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO NOVO MODELO DE PASSAPORTE PORTUGUÊS

Por Despacho conjunto do Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Secretária de Estado da Justiça, procedeu-se à criação de um Grupo de Trabalho, para a coordenação do processo de desenvolvimento do novo modelo de passaporte português, que é coordenado pela Secretária de Estado da Justiça.

O IRN, I.P., faz parte desde Grupo de Trabalho bem como as demais entidades envolvidas na matéria.

O alargamento do prazo de validade do passaporte, exige que se adotem novas medidas de segurança que garantam a segurança e a robustez dos processos administrativos e do próprio documento.

Ao mesmo tempo, pretende-se simplificar a atividade administrativa associada à emissão de passaportes e facilitar a vida dos cidadãos, evitando-se a renovação frequente e diminuindo a exigência de recolha de dados biométricos para efeitos de emissão de passaporte.

Estando as competências para a concessão e emissão de passaporte repartidas por diversas entidades, a realização destas medidas exige um trabalho concertado entre as várias áreas governativas.

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O CAMPUS DA JUSTIÇA DE LISBOA

Por Despacho da Secretária de Estado da Justiça, foi determinado a constituição de um Grupo de Trabalho com o objetivo de definir um Plano Estratégico de saída dos serviços, tribunais e organismos do Campus da Justiça de Lisboa.

Este grupo de trabalho terá por objetivo apresentar um Plano Estratégico, que deverá contemplar a identificação de soluções imediatas para a realocação dos organismos da Justiça que utilizam a referida Torre H, do Campus da Justiça, em Lisboa, e que igualmente acomode a colocação de postos de trabalho e todo o equipamento mobiliário e informático necessário para a prestação de funções.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PEPU (PLATAFORMA ELETRÓNICA DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS)

Projeto de promoção da simplificação da atividade administrativa através da contínua eliminação de licenças, autorizações e atos administrativos desnecessários, numa lógica de "licenciamento zero".

A Comissão técnica de acompanhamento da execução da PEPU, com representação do IRN, tem como atribuições a elaboração de recomendações para o documento de visão do projeto, quanto ao modelo conceptual e requisitos funcionais e técnicos, incluindo o módulo BIM (Building Information Modeling) a integrar na PEPU, o modelo organizacional de gestão e negócio da PEPU, trabalhos de design de interface e experiência do utilizador.



eBUPI – ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2020, de 16 de junho, foi criada, na dependência dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da justiça e do ambiente, a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (Estrutura de Missão).

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2023, de 13 de janeiro, foi prorrogado o mandato da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada até 31 de dezembro de 2025.

Este Instituto faz parte da comissão técnico-operacional, composta por representantes dos serviços e organismos constantes do ponto n.º 17 da mencionada Resolução de Conselho de Ministros, fornecendo apoio à operacionalização da missão da Estrutura de Missão.

Para além disso, a Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que o Sistema de Informação Cadastral Simplificado e o Balcão Único do Prédio (BUPI), balcão físico e virtual, atribui-o ao IRN, I.P., a responsabilidade de agregar a informação registral, matricial e georreferenciada relacionada com os prédios.

Considerando que o mandato da mencionada estrutura terminará no final de 2025, mostra-se necessário, e antecipadamente, proceder-se à organização interna no âmbito da assunção deste novo balcão, considerando que BUPI opera através de uma plataforma integrada que comunica com todas as bases de dados e aplicações que contêm informações prediais, utilizando para o efeito, no que se aplicar, a Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP).

3.3

Projetos PRR



Projetos PRR

O IRN integra o PRR do Ministério da Justiça, sendo responsável pela execução de um **total de 14 Projetos/Subprojectos**. A gestão dos Projetos/Subprojectos PRR ocorre através da sua associação a um total de mais de 30 projetos internos, que visam a transformação dos Registos, promovendo a modernização dos processos e sistemas.

Com este programa de transformação pretende-se melhorar os serviços prestados aos cidadãos e às empresas, através de soluções tecnológicas inovadoras e do aumento da eficiência dos serviços.

Destacam-se os seguintes projetos:



Transversal

Rúbrica 70 Sistema Integrado de Gestão e Monitorização de Atividade de Registos

Descrição: A disponibilização e utilização de indicadores de atividade para melhorar largamente a capacidade de gestão e decisão.

Rúbrica 33.2 Evolução da área de serviços digitais para Registos

Descrição: Disponibilizar conteúdos e serviços digitais, assegurando a simplificação da linguagem, e garantindo a dinamização da utilização efetiva dos serviços para Registos realizados por cidadãos, empresas e profissionais.



Bens Móveis

Rúbrica 63.4 Registo Automóvel

Descrição: Implementação de uma plataforma de Registos única (BackOffice), comum a todas as áreas registais (Cidadão, Empresa, Bens Móveis e Prédio), assente em módulos transversais, e assegurando a especificidade do Ciclo de Vida bem como as respetivas integrações com entidades externas.



Cidadão e
Nacionalidade

Rúbrica 32 Desenvolvimento de serviços digitais de registo para portugueses no mundo

Descrição: Implementação de uma plataforma de atendimento omnicanal (online, físico e videoconferência) assegurando a disponibilização de serviços a cidadãos, empresas e



profissionais, assim como à diáspora portuguesa no Mundo, com melhoria e investimento no sistema de gestão direta do atendimento e agendamento.

Rubrica 63.2 Registo civil

Descrição: Implementação de uma plataforma de Registos única (BackOffice), comum a todas as áreas registais (Cidadão, Empresa, Bens Móveis e Prédio), assente em módulos transversais, e assegurando a especificidade do Ciclo de Vida bem como as respetivas integrações com entidades externas.

Rubrica 68 Cartão de Cidadão: Soluções alternativas de atendimento

Descrição: Evolução do Cartão de Cidadão para incorporação de novas funcionalidades e potencialidades de usabilidade por interoperabilidade da identificação com funções utilitárias conexas com a identidade do titular.

Rubrica 69 SI para nova plataforma de registo da nacionalidade

Descrição: A evolução anual crescente do número de pedidos de nacionalidade portuguesa tem-se verificado de forma contínua, ao longo dos últimos anos, resultando na acumulação de processos pendentes em várias fases do processo, incluindo a fase de instrução inicial da responsabilidade do requerente.



Empresa

Rubrica 63.1 Registo comercial

Descrição: Implementação de uma plataforma de Registos única (BackOffice), comum a todas as áreas registais (Cidadão, Empresa, Bens Móveis e Prédio), assente em módulos transversais, e que assegura a especificidade do Ciclo de Vida bem como as respetivas integrações com entidades externas.

Rubrica 66.1 Empresa online 2.0: Criação, gestão, encerramento, recuperação

Descrição: Desenvolvimento da Plataforma Integrada de Serviços para Empresas – Empresa 2.0, associando-os aos eventos de vida, incluindo áreas privadas de consulta, acompanhamento de processos, com disponibilização de serviços informativos e transacionais, incluindo integração com RCBE e dados de insolvência.

Rúbrica 66.2 e-Residence para estrangeiros, desenvolvimento da plataforma e adequação legislativa

Descrição: Desenvolvimento da Plataforma Integrada de Serviços para Empresas – Empresa 2.0, associando-os aos eventos de vida, incluindo áreas privadas de consulta, acompanhamento de



processos, com disponibilização de serviços informativos e transacionais, incluindo integração com RCBE e dados de insolvência.

Rúbrica 66.3 Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)

Descrição: Desenvolvimento da Plataforma Integrada de Serviços para Empresas – Empresa 2.0, associando-os aos eventos de vida, incluindo áreas privadas de consulta, acompanhamento de processos, com disponibilização de serviços informativos e transacionais, incluindo integração com RCBE e dados de insolvência.

Rubrica 67 Sistemas de informação para fundações

Descrição: A gestão das Fundações carece de melhoria, nomeadamente suportada por Sistema de Informação, atualmente inexistente, a fim de ser prestado um serviço de forma mais eficiente.



Prédio

Rúbrica 63.3 Registo predial

Descrição: Implementação de uma plataforma de Registos única (BackOffice), comum a todas as áreas registais (Cidadão, Empresa, Bens Móveis e Prédio), assente em módulos transversais, e assegurando a especificidade do Ciclo de Vida bem como as respetivas integrações com entidades externas.

3.4

Os nossos Recursos

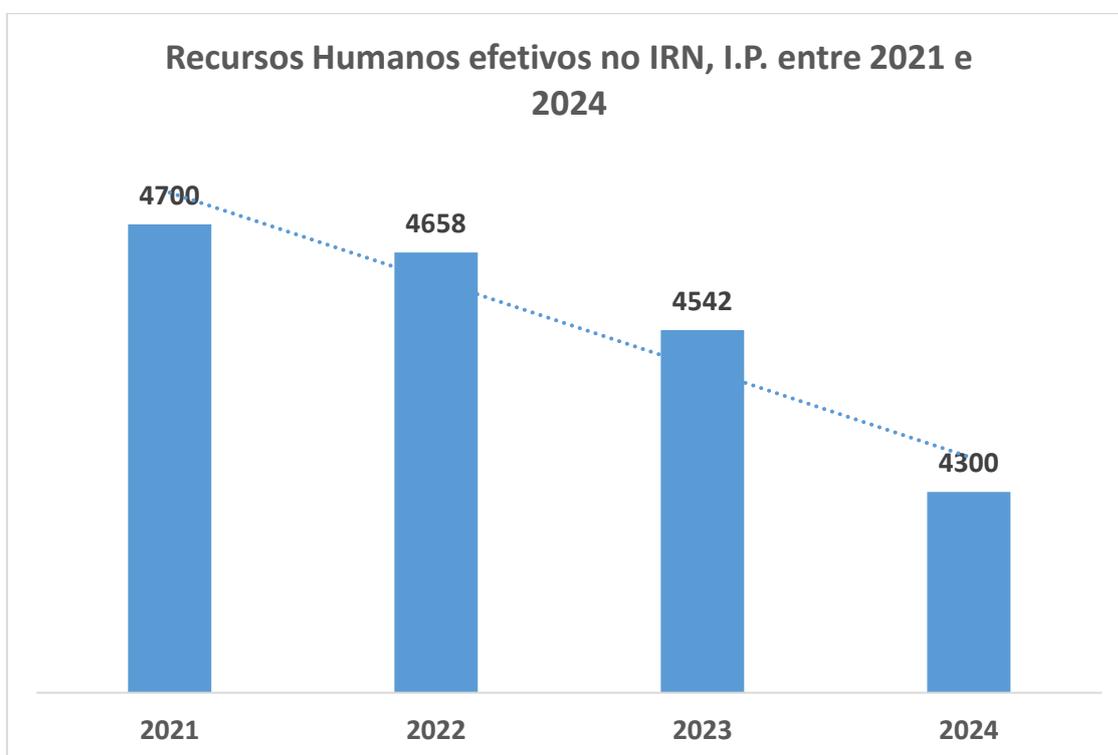


Os nossos Recursos

Recursos Humanos

O IRN, I.P, no final de 2024 tem um total de cerca de 4398 trabalhadores. Os dados relativos aos últimos quatro anos refletem o número real de trabalhadores em exercício de funções, a 31 de dezembro de cada ano.

É patente que os recursos humanos disponíveis têm sucessivamente decaído ao longo dos anos.



Pese embora esta tendência de decréscimo, para o ano de 2025, a projeção apresenta-se mais animadora, com a finalização do procedimento concursal de ingresso de oficiais de registo e o início da formação inicial dos conservadores de registo, o que permitirá o reforço de capital humano nos serviços de registo, contribuindo, consequentemente, para que o IRN exerça a sua missão.

Não obstante a previsão no âmbito do recrutamento, não será ainda possível o preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, uma vez que correspondem no total a 7028.



DIR – Dirigentes; CR – Conservadores de Registos; ORE – Oficiais de Registo Especialistas; OR – Oficiais de Registos; AT – Assistentes Técnicos; AO – Assistentes Operacionais; TS – Técnicos Superiores; ESTI – Especialistas em Sistemas e Tecnologias de Informação; TSTI – Técnicos Sistemas e Tecnologias de Informação.

No quadro infra estão expressos os procedimentos concursais em curso e previstos para concretização do reforço necessário de recursos humanos que temos vindo a referir:

	Procedimentos Concurais	Categoria	Nº de postos de trabalho
2023/2024/2025	Conservadores de Registo	Conservador de Registo	50
			8
2023/2024	Oficiais de Registo	Oficial de Registos	240
	DF	Técnico Superior	9
	DRH		14
	GAGCID		4
	AP-CD		3
	DIC		2
	DP		4
	GSTI		4
	UGDAE		4
	DGATJ		6
	GCP		5
GSTI	Especialista Informática	10	
2024	Serviços Desconcentrados	Assistente Técnico	80
	Serviços Centrais	Técnico Superior	46
	DP		3
	RR_DRH		2
	RR_DF		2
	RR_GCP		1
RR_GAGCID	1		
2024/2025	DGATJ	Técnico Superior	8
	UAR		1
	SAJRH		2
	COR		1
2025	CRCentrais - 16 PT Arquivo Central do Porto - 10 PT CRP Algalva-Cacém - 4 PT CRPCom Alcobaça - 1 PT CRPComAut Bombarral - 1 PT CRPComAut Mirandela - 1 PT CRP Queluz - 1 PT CRC Palmela - 1 PT 2ª CRP VN Gaia - 1 PT CRCComAut Braga - 2 PT CRCivil Portimão - 2 PT CRCLoulé - 2 PT CRC Espinho - 1 PT CRC Vila Franca de Xira - 1 PT CRC Lisboa - 2 PT CRCP Alcochete - 1 PT CRPCom Vizela - 1 PT LC Setúbal - 5 PT DIC - 5 PT	Assistente Técnico	58

No entanto, a concretização desta projeção, a ser aferida no final do ano em análise, depende diretamente da concretização e preenchimento de todos os procedimentos concursais cuja conclusão só ocorrerá em 2025, bem como da abertura e conclusão, no mesmo período temporal, de todos os procedimentos concursais externos, internos, nomeadamente com recurso à abertura de reserva de recrutamento, bem como, procedimentos de movimentação para as carreiras especiais, e o correspondente preenchimento de todos os postos de trabalho.



O IRN, I.P. considera que a estabilidade dos recursos humanos nas carreiras especiais, demanda que se mantenha a abertura de procedimentos concursais de ingresso para as carreiras especiais com periodicidade anual, de forma a assegurar a prossecução das suas atribuições, em especial na prestação do serviço público de qualidade e inovador.

Recursos Financeiros

Designação	Planeados
Orçamento de funcionamento	411 194 814,00 €
Despesas com Pessoal	216 586 492,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	48 993 210,00 €
Juros e outros encargos	100 000,00 €
Transferências Correntes	126 321 657,00 €
Outras despesas correntes	16 826 297,00 €
Aquisições de Bens de capital	2 367 158,00 €
Transferências de capital	- €
PIDDAC	21 892 529,00 €
Total (OF+PIDDAC+Outros)	433 087 343,00 €

O valor previsto no orçamento de PRR é de 19.340.956,00€, para o ano de 2025, dentro do valor total do programa que é de 42.500.000,00 €.

ATIVIDADES/OPERAÇÕES OE

Em matéria de principais investimentos destaca-se:

- Conclusão das transformações no âmbito do PRR, de todos os sistemas, com execução da fábrica de software, num investimento de cerca de 15 milhões de euros acrescido de IVA (investimento PRR);
- Conclusão da reformulação do parque informático do IRN, no âmbito de um procedimento com preço base de 3.500.000,00€, acrescido de IVA - (investimento PRR);
- Renovação do parque de quiosques biométricos, no montante (valor atualizado) de 3.600.000,00€, acrescido de IVA - (investimento PRR);
- Reformulação do equipamento de atendimento (compatível com SIGA) no valor de 700.000,00€ acrescido de IVA – Receitas próprias;
- Projeto piloto de aquisição de serviços para preparação e transferência de suporte por digitalização de processos dos Serviços Desconcentrados do IRN – valor de 1.000.000,00€, acrescido de IVA (investimento PRR);



Plano Atividades 2025

- Investimento em edifícios de 2.501.303,00€ (ou seja, não se trata de manutenção corrente ou pequenas intervenções, mas de grandes obras) - Receitas próprias.



Recursos Tecnológicos

PRESENÇA NA INTERNET

Os portais, o website institucional e as redes sociais constituem importantes ferramentas de comunicação da atividade do IRN, permitindo direcionar e adequar a comunicação ao tipo de público a que se destina.

Da informação disponibilizada no site institucional elegem-se os pareceres do Conselho Consultivo do IRN, a informação estatística, a secção de impressos, o diretório de serviços, os serviços online e os agendamentos.

Site institucional IRN, I.P. | <https://irn.justica.gov.pt/>

Portal da Justiça | <https://justica.gov.pt>

Facebook <https://www.facebook.com/irn.justica.gov/>

LinkedIn <https://www.linkedin.com/company/instituto-dos-registos-e-donotariado>

PORTAIS DE CONTEÚDOS E SERVIÇOS TRANSACIONAIS ONLINE DO IRN, I.P.



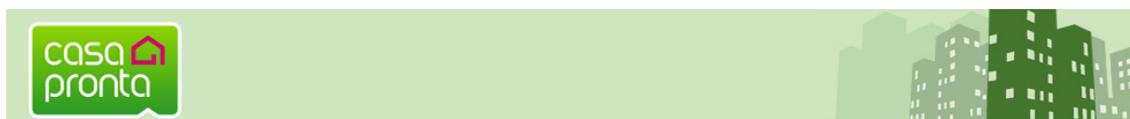
Predial online: <https://www.predialonline.pt/PredialOnline/>



Automóvel online: <https://www.automovelonline.mj.pt/AutoOnlineProd/>



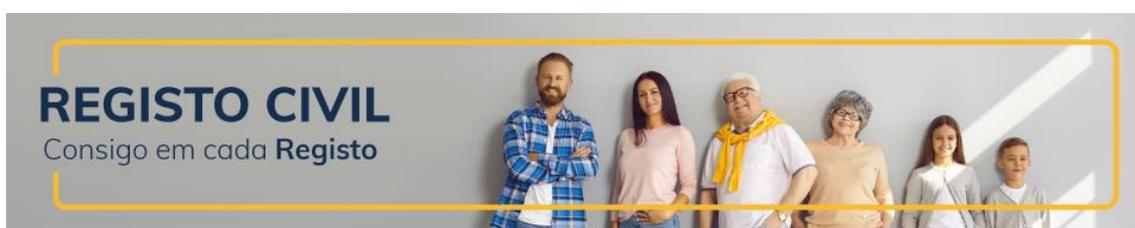
Publicações de Atos Societários: <https://publicacoes.mj.pt/Index.aspx>



Casa Pronta: <https://www.casapronta.pt/CasaPronta/>



Procurações Online: <https://www.procuracoesonline.mj.pt/ProcuracoesOnline/>



Registo Civil: <https://www.civilonline.mj.pt/CivilOnline/>



BENEFICIÁRIO EFETIVO / REGISTO

Registo Central do Beneficiário Efetivo

RCBE: <https://rcbe.justica.gov.pt/>

Serviço online

Nacionalidade Portuguesa



Nacionalidade: <https://nacionalidadeonline.justica.gov.pt>



Agendamento: <https://siga.marcacaodeatendimento.pt/>

BOLSA DE FIRMAS E DENOMINAÇÕES

Firmas e denominações: <https://bolsafirmasdenominacoes.justica.gov.pt>



Empresas

Criar Empresa

Empresa online: <https://registo.justica.gov.pt/Empresa>



A assistente virtual do IRN, treinada para responder em qualquer idioma, a dúvidas sobre Renovação de Residência: [IReNe](#).

Os serviços de registo e da identificação civil dependentes do IRN, trabalham com base em aplicações informáticas de suporte a cada uma das áreas de registo, capazes de assegurar a tramitação desmaterializada de todos os pedidos, desde a sua entrada até à emissão e entrega ao cidadão/requerente do recibo e do meio de prova da execução do registo solicitado.

São também recursos tecnológicos do IRN as aplicações de suporte ao negócio:





Recursos Materiais

O IRN, I.P., está ciente dos problemas que afetam os seus serviços a nível de instalações e equipamentos. Nos últimos anos tem sido feito esforços na resolução dos mesmos. Para o ano de 2025, em articulação com outras entidades, nomeadamente IGFEJ e Municípios, continuará a política de melhoramento das instalações e dos equipamentos.

Estando em formação um plano para pequenas intervenções dos serviços, ao qual os serviços desconcentrados poderão concorrer, assim, acelerando o processo e solucionando alguns dos problemas dos serviços.

Instalações

Para a prestação dos seus serviços o IRN dispõe de uma rede instalações, que **totalizam 465 espaços**, cuja relação jurídica encontra-se distribuída de acordo com a seguinte identificação:

- Instalações arrendadas: 170 (sem incluir lojas, que estão enumeradas infra)
- Lojas do Cidadão: 59
- Palácio da Justiça: 131
- Instalações próprias: 76
- Espaços camarários: 22
- Outras instalações: 7

Relativamente às Lojas do Cidadão, a representação do IRN enquadra-se em contratos de gestão que incluem, entre outras matérias, a fixação de contrapartidas financeiras a pagar às respetivas entidades gestoras - Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e Municípios.

Em matéria de instalações a gestão do património, das infraestruturas e recursos tecnológicos afetos à área da justiça, compete ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), em prossecução das suas atribuições legais e em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça.

Neste contexto e face ao quadro legal vigente, sempre que o IRN identifica a necessidade de novas instalações para os serviços de registo, designadamente por razões de inadequabilidade ou racionalização na gestão do edificado, assinala tal necessidade pública junto do IGFEJ, para que este possa iniciar a tramitação do procedimento administrativo tendente à disponibilização ou arrendamento do respetivo imóvel.

A tramitação desse procedimento obedece às disposições aplicáveis do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, e do Decreto-Lei de execução orçamental (DLEO) em vigor. A este respeito, importa referir que, na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que aprovou o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário



publico, a ESTAMO sucedeu à DGTF no que diz respeito, entre outras, às competências decorrentes do previsto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.

No que concerne à tramitação do aludido procedimento administrativo, cumpre evidenciar o seguinte:

- Os serviços públicos interessados devem consultar previamente a ESTAMO, tendo em vista obter informação sobre a disponibilidade de imóvel adequado às suas necessidades, devendo a ESTAMO responder no prazo de 20 dias, sob pena de, na falta de resposta, se proceder conforme estatuído no ponto seguinte (vide artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto).
- Caso não exista tal imóvel e esteja em causa o arrendamento de imóveis a afetar à instalação de postos de atendimento, a ESTAMO solicita parecer à AMA, I.P., nos termos da DLEO em vigor, a qual deve emitir parecer no prazo de 20 dias.
- Uma vez obtido o parecer favorável da AMA, I.P., o IGFEJ promove a consulta ao mercado imobiliário cujo anúncio é publicado no website da ESTAMO (a consulta ao mercado pode ser dispensada nos casos previstos no DLEO em vigor).
- No caso de ser apresentada proposta, por parte de particular(es) para o arrendamento de instalações, o IGFEJ solicita o devido parecer ao IRN, o qual, fundamentadamente, se pronuncia sobre a adequabilidade das instalações propostas.
- De seguida, e caso não esteja dispensada nos termos da DLEO, é promovida, pelo IGFEJ a avaliação por empresa certificada, tendo em vista a homologação do valor da renda pela ESTAMO e subsequente autorização para a celebração do contrato de arrendamento pela Tutela.

Tendo presente a experiência acumulada dos últimos anos, pode indicar-se como tempo médio desde a manifestação do interesse no arrendamento de novas instalações até à celebração do respetivo contrato o período de 2 anos.

Por outro lado, visando a prossecução de uma política de proximidade dos serviços do Ministério da Justiça, designadamente no que se refere à integração dos serviços de registo em Palácios de Justiça (PJ), destaca-se a reinstalação, em 2025, das conservatórias de Mogadouro e Vagos em PJ.

No mesmo sentido, evidencia-se a intenção de integração dos serviços de registo no futuro PJ de Coimbra e no atual PJ de Santa Maria da Feira. Para tanto, manter-se-á a estreita colaboração estabelecida com o IGFEJ no âmbito dos estudos e projetos que visam a construção do PJ de Coimbra e a ampliação do atual PJ de Santa Maria da Feira.

Sublinha-se igualmente a colaboração a desenvolver com o IGFEJ no âmbito de no âmbito de contrato interadministrativo tripartido (IRN, IGFEJ e Municípios) a celebrar que visa a reabilitação do Palácio de Justiça de Mondim de Basto (incluindo as áreas da conservatória).

Destacamos ainda as empreitadas de reabilitação dos PJ de Alijó e da Ribeira Grande, cuja execução o IGFEJ prevê iniciar em 2025.



Com o escopo de racionalização do património imobiliário sob gestão do IRN, destacamos algumas das iniciativas a desenvolver durante o ano de 2025:

Águeda

Prevê-se a conclusão do projeto de execução da empreitada de adaptação de imóvel arrendado (Estrada Nacional 1 – Rua Tenente-Coronel 87) que permitirá unificar fisicamente as instalações da Conservatória do Registo Civil e da Conservatória do Registo Predial e Comercial. Com esta unificação física, será possível uma poupança de rendas anuais, bem como dotar as instalações das condições hodiernamente exigíveis para funcionários e utentes.

Arraiolos

Os serviços de registo operam em instalações municipais inadequadas à prestação de serviço público, ao que acresce o facto de não ser possível mitigar as barreiras arquitetónicas que dificultam a acessibilidade física de pessoas com mobilidade condicionada.

Nesse quadro, através de contrato interadministrativo de cooperação celebrado entre o IRN e o Município de Arraiolos, será executada e fiscalizada a empreitada de remodelação/adaptação de novas instalações para os serviços de registo do mencionado concelho, correspondente a uma fração devoluta de prédio urbano propriedade da Autoridade Tributária e Aduaneira, sito na Rua Senhor Jesus dos Passos.

Estima-se que a execução física se inicie e conclua em 2025.

Barreiro

O projeto de execução de remodelação e reorganização funcional das áreas afetas ao IRN no Palácio de Justiça do Barreiro encontra-se em revisão no Departamento Patrimonial, prevendo-se o lançamento do procedimento de contratação da empreitada no ano de 2025.

Esta intervenção possibilitará a unificação física dos serviços de registo do Barreiro e a consequente libertação dos locados do Barreiro, com a inerente poupança de despesa anual.

Maia - UGRT

Presentemente, a Unidade de Gestão de Recursos Tecnológicos (UGRT) encontra-se instalada num locado, na Avenida de França, com cerca de 254m².

A UGRT é o serviço competente em matéria de gestão dos recursos tecnológicos do IRN, sendo que, no âmbito das suas competências, é igualmente responsável pelo equipamento em armazém, pela sua reparação e substituição, bem como pela análise de novas soluções e implementação das mesmas.

Neste âmbito, recebe regularmente encomendas e realiza reuniões com fornecedores e parceiros. Ora, como facilmente se compreende, todas estas atividades são de difícil prossecução nas atuais instalações, em função da sua exiguidade (que não permite efetuar laboratórios de testes aos novos equipamentos nem dispor de bancadas de reparação de



equipamentos) e localização (no centro da cidade do Porto) e, bem assim, do facto de não dispor de acessos facilitados para veículos de carga e de estacionamento para os restantes veículos.

Nesta conformidade, suscitou-se junto do IGFEJ a abertura e tramitação do procedimento administrativo tendente ao arrendamento de novas instalações para a UGRT, tendo sido apresentada uma proposta por um particular, que mereceu parecer favorável por parte do IRN. O locado proposto é adequado ao bom funcionamento da UGRT, prevendo-se, em 2025 e logo que seja outorgado o contrato de arrendamento, a reinstalação naquele imóvel da referida unidade, sem recurso a obras, e a consequente libertação do atual locado sito na Avenida de França, no Porto.

Mogadouro

Prevê-se, em 2025, a execução da empreitada de adaptação das áreas do PJ de Mogadouro afetas ao IRN. Findas as obras, proceder-se-á à reinstalação dos serviços de registo e à denúncia do contrato de arrendamento das atuais instalações, o que acarretará uma poupança da despesa correspondente ao locado onde os serviços de registo funcionam atualmente.

Porto, Conservatória do Registo Comercial

Com o arrendamento do imóvel sito na Rua Gonçalo Cristóvão, 347 (Edifício MAPFRE), cujo procedimento administrativo se encontra em tramitação no IGFEJ, será possível reinstalar no mesmo a Conservatória do Registo Comercial do Porto, atualmente na Rua de Álvares Cabral, 108 e 116, a qual funciona atualmente em instalações disfuncionais e inadequadas para o funcionamento de um serviço público.

Crê-se que este novo locado, face à sua configuração, estado geral de conservação, área útil e contiguidade à Conservatória do Registo Predial e ao Espaço Registos do Palacete dos Pestanas, incrementará níveis de economia, eficiência e eficácia no desenvolvimento da atividade dos serviços de registo na cidade do Porto.

Porto, Arquivo Central

Na sequência da recente celebração do contrato de arrendamento que tem por objeto imóvel contíguo às instalações do Arquivo Central do Porto sitas na Rua Visconde de Setúbal, será promovida a implementação de uma solução combinada de estantes tradicionais e rolantes que possibilitará uma capacidade de armazenamento de arquivo de cerca de 4000 metros lineares, o que, aliado à localização privilegiada do locado, é crucial para a gestão dos serviços e arquivos do IRN na cidade do Porto.

Efetivamente, esta capacidade suplementar de arquivo que este locado consubstancia permitirá uma gestão mais eficiente dos arquivos da cidade do Porto com a consequente melhoria na qualidade do serviço público prestado à população. Isto porque o novo locado acomodará o arquivo do registo automóvel atualmente depositado nas instalações do back office do Arquivo Central do Porto (ACP), sito em locado na Rua do Cunha, o que libertará espaço para integrar neste último o front office do ACP, que funciona atualmente na Rua Visconde de Setúbal, com evidentes ganhos de eficiência e eficácia no funcionamento do ACP que decorrem do facto do back office e front office do ACP passarem a operar na mesma localização.



Assim, com a celebração do contrato de arrendamento vertente, o IRN passará a dispor de um espaço, que, pela sua localização e características, proporcionará um significativo incremento de eficiência na gestão dos serviços e arquivos deste instituto público.

Ribeira de Pena

Está prevista a conclusão da empreitada municipal de criação da Loja de Cidadão de Ribeira de Pena durante o ano de 2025, a qual será integrada pelos serviços de registo do mesmo concelho.

Assim, será assegurada a reinstalação da conservatória daquela circunscrição administrativa na Loja de Cidadão e, bem assim, a realização das diligências necessárias à denúncia do contrato de arrendamento das atuais instalações.

Tondela

Encontra-se em elaboração o projeto de execução da empreitada que visa a anexação física das duas conservatórias do concelho no locado onde funciona atualmente a CRC.

Note-se que a intervenção em causa permitirá a denúncia do contrato de arrendamento que tem por objeto o atual locado da CRPCom com a inerente poupança da despesa correspondente às rendas.

Paralelamente, e na sequência da cedência das antigas áreas do IRN no Palácio de Justiça, prevê-se a montagem de estantes nessas áreas, as quais possibilitarão a acomodação de cerca de 1300 metros lineares de documentação.

Vagos

Prevê-se, em 2025, a execução da empreitada de adaptação das áreas do PJ de Vagos afetas ao IRN que permitirá a reinstalação dos serviços de registo e a inerente poupança da despesa correspondente ao locado onde aqueles funcionam atualmente.

Vila do Porto

Encontra-se em elaboração o projeto de execução da empreitada de adaptação de imóvel arrendado que permitirá dotar os serviços de registo de Vila do Porto (ilha de Santa Maria) das condições hodiernamente exigíveis de comodidade e acessibilidade a um serviço público com atendimento à população. As instalações atuais, além de disfuncionais e em deficiente estado de conservação, não asseguram a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada. Prevê-se o lançamento do procedimento de contratação da empreitada e o início da sua execução no ano em curso.

Equipamentos

O IRN, I.P., tem feito um esforço na atualização do seu parque informático e, durante o de 2025, esse esforço e investimento continuará a ser realizado, a fim de dotar os seus trabalhadores de melhores ferramentas de trabalho, no entanto, devido ao elevado número de trabalhadores e de serviços e a necessidade de os equipamentos fornecidos serem configurados, fará com que a substituição dos equipamentos obsoletos dos serviços seja demorada e não célere:

Em termos de grandes aquisições para o ano 2025, estará previsto adquirir:



- 2500 portáteis para concluir a substituição dos postos de Backoffice.
- 500 desktop para substituição dos postos de Frontoffice
- 500 quiosques de Cartão de Cidadão/Passaporte
- 350 quiosques portáteis de Cartão de Cidadão/Passaporte
- 370 quiosques SIGä

O que será o IRN em 2026

O Instituto dos Registos e do Notariado necessita de reforçar e modernizar os seus sistemas informáticos, tornando-os mais interoperáveis com outras entidades e, também, entre sistemas. Este esforço tem vindo a ser feito, no enquadramento do PRR, contudo, não se pode ignorar que a evolução e a sustentabilidade dos projetos têm também uma vertente de manutenção e posterior desenvolvimento de outras funcionalidades, que não possam ser, desde o primeiro momento identificadas, bem como, de correção de funcionalidades que tenham sido desenvolvidas de modo menos eficiente.

Assim, será uma falácia não se manter a vertente de desenvolvimento no futuro, em 2026, porquanto os sistemas são organismos vivos que necessitam de ser cuidados. É crucial preparar equipas de HelpDesk que apoiem os cidadãos e os trabalhadores dos serviços.

Afigura-se igualmente que deve ser realizada uma reflexão sobre a nossa orgânica, inclusive apoiada pelo estudo que a Universidade Nova está a realizar, mas também com um Grupo de Trabalho interno que, com base nos documentos produzidos possa reformular e preparar uma proposta de lei orgânica, que modernize a gestão central do Instituto e a gestão das próprias conservatórias.

Esta reflexão, apenas será possível após a implementação do PRR e avaliação do que efetivamente será realizado, porquanto, a entrada em produção e o funcionamento dos sistemas informáticos podem, inclusive, ter influência nos números de efetivos necessários no mapa de pessoal. O ajuste de capital humano, cuja renovação se tem mostrado muito difícil e lenta, recebe igualmente influência dos sistemas informáticos.

De igual forma, as alterações legislativas propostas e o resultado que delas vier a ser colhido tem especial influência no mapa de pessoal e na organização do serviço, pelo que, nesse momento se poderá aferir quantos recursos humanos são necessários.

A influência no mapa de pessoal também tem implicações profundas nas instalações, no seu dimensionamento e na localização das mesmas.

Não nos parece que o IRN possa dispensar frentes de atendimento no país, pois à semelhança de outros serviços públicos representados em toda a geografia nacional, também os registos contribuem para a coesão do país e para a fixação de pessoas no interior. Em todo o caso, poderá haver ajuste nos horários de atendimento e na disponibilização de serviços, na eventualidade de se manter a carência de recursos humanos, como se prevê que venha a ser uma realidade, não obstante o reforço previsto para 2025.



Por mais que os sistemas possam funcionar corretamente e que a legislação agilize processos, não podemos dispensar pessoas e as que temos, atualmente no mapa de pessoal não são suficientes para a manutenção de todos os serviços com os níveis de eficiência desejados.

Assim, em 2026, o ideal é termos um reforço significativo de recursos humanos, sobretudo nas carreiras especiais, que permitam desenvolver o trabalho corrente e que possam operacionalizar o reajuste necessário dos serviços.

Após a estabilização dos mapas de pessoal, poderá ser analisada a necessidade de outros recursos, bem como a aferição do seu reforço ou não.

A comunicação com o exterior deve ter em vista uma intensificação profunda da informação, que transmita de forma acessível aos cidadãos as orientações necessárias para submissão dos seus pedidos e para estabelecimento de contactos, de forma a que a interação com os serviços se proceda de modo escorreito e numa única vez, pondo, verdadeiramente em prática, o princípio “only once”, que beneficia os particulares e as empresas, mas beneficia, igualmente, os trabalhadores que diminuem o tempo gasto no atendimento e com os próprios processos (um só atendimento, numa só vez, com a necessária eficiência).

Da mesma forma, é muito importante que o Instituto assuma uma posição de transparência dos procedimentos, ainda que preservando a autonomia registal dos decisores. Afigura-se de elevada utilidade ter, em 2026, manuais internos como guias indicativos da realização do trabalho, sobretudo porque os RH atualmente existentes são escassos e a passagem de conhecimento está estrangulada pela necessidade de realizar o trabalho, o que origina que a formação *on the job* possa ser menos aprofundada que o desejável.

Por outro lado, parece-nos que algumas das atribuições que hoje prosseguimos são estranhas aos registos, pelo que, em consonância com a visão do atual governo, as mesmas devem ser retiradas do IRN, retornando aos organismos de origem. Esta devolução e competências serve para que o IRN se centre na sua atividade essencial, os registos, nacionalidade e a identificação civil, processos e atos para os quais acumula muitos anos de experiência e de conhecimento.

Nesta senda, importa igualmente concluir os processos de nacionalidade que estão pendentes, diminuindo os que estão em fase de tramitação, e, sobretudo, expurgando aqueles que não têm suporte instrutório para serem analisados/deferidos.

No campo internacional, o IRN deve continuar a ser participante, representando os registos portugueses e fornecendo o contributo essencial que tem dado, quer em projetos de cooperação, quer em projetos da União Europeia, que procuram a uniformização da linguagem e de procedimentos. O IRN tem a virtualidade de transmitir conhecimentos e experiência no âmbito da segurança jurídica e de apoiar a busca e o desenvolvimento de soluções específicas especialmente vocacionadas para países com sistemas registais próximos ao português, o que deve ser impulsionado e aproveitado, em consonância com a DGPJ e o MNE, designadamente através do Instituto Camões.

Pretende-se, pois, um IRN reforçado em termos humanos, mas que possa olhar para dentro e redimensionar-se às necessidades que serve, com representação internacional e sustentado em legislação adequada e adaptada aos novos sistemas e a procedimentos verdadeiramente simplificados, ainda que não simplistas, com total garantia da segurança jurídica.



irn.justica.gov.pt

